

tima da moléstia. Por iniciativa de um seu neto, do mesmo nome, tb. advogado em Lx. e que lhe herdou a clientela, foram publicados póstumos os seus trabalhos jurídicos, e B. Machado noticia que existiam no Col.º dos Jesuítas de Ponte Delgada, por oferta do autor, vários mss. seus, além de referir-lhe 3 traduções do latim. Foi pai de Fr. António da Madre de Deus, paulista, teólogo e pregador.

OBRAS: *Allegationes juris in quibus quam plurimae et valde utiles quaestiones in Lusitaniae Tribunalibus disceptatae proponuntur, et juxta facti contingentium pro advocacionis munere enucleantur*, Lx. 1690, 2 1792; *Adnotationes practicae ad librum fere primum Pandectarum Juris Civilis, in quibus per singulos textus, et versiculos ea tantum, quae pro fori exercitio, et Lusitanae advocacionis munere utilia visa sunt, omissis superfluis expenduntur, insertis occorrentium materialium per regulas cum suis ampliationibus, et salentibus, non inutilibus tractatibus*. Pars I, Lx. 1701; *Id. Pars altera*, Lx. 1702; *Allegationes juris, cum triplici índice*, Lx. 1742 (desconhecida de B. Machado); *Anno Devoto, ou devotas meditações sobre todos os Evangelhos que se costumão cantar na Igreja por todo o circulo do anno*, 3 vols., ms.; *Meditações piás, e observações espirituas sobre os cento e cincoenta Psalmos de David*, 3 vols., ms.; *Peregrinação que costumão fazer os moradores da Ilha de S. Miguel visitando as Igrejas de Nossa Senhora*, ms.; *Peregrinação da alma seguindo os Passos de Christo Senhor Nosso, e contemplando os lugares que santificou com sua presença, e o que nelles obrou*, 8 vols., ms.; *Piás meditações, e contemplações para se ouvir com fructo o Sacrosanto Sacrificio da Missa*, ms.; *Principios, e progressos da Congregação dos Eremitas do Valle das Furnas da Ilha de S. Miguel, transferidos depois para o Valle da Piedade* (talvez o mesmo que Luis de Menezes Acclaiuoli descreve da seguinte forma: *Principios, criação e progresso da Congregação Eremita dos Padres e Irmãos do Vale das Furnas da Ilha de S. Miguel, escravos de N.º S.º da Consolação que depois, com a imagem da Mm.º Sr.º por causa do fogo, vieram habitar em Vale de Cabaços (Caloura) Vale da Piedade na Ermida de N. S.º da Conceição na costa da dita Ilha, junto ao porto da V.º de Agua de Pau — 1665*); *Dezejos piedosos, e suspiros da Alma*, do P.º Hermano Hugo, S.J., trad. do lat., ms.; *Dialogos asceticos: interlocutores a Sabedoria Divina, e seu Ministro Fr. Henrique Suso*, trad. do lat., ms.; *A Oração do Padre Nosso explicada com piás meditações, e discursos affectos das virtudes, e perfeição Christda*, trad. de *Paradisus animae*, do P.º Jacobo Merli, S.J.

BIBL.: *BL*, I, 327; Luis de Menezes Acclaiuoli, *Bibliografia Hidrológica do Império Português*, Lx. 1949; M.L.F., *Algarviana — Subsídios para uma bibliografia do Algarve e dos autores algarvios* (inérita). M.L.F.

AROUCHE, Pedro de, S.J. — Prof. de Filos. (Set., 1629 — 1680). F.º de Manuel de Arouche e Maria Gomes. Ingressou na Companhia em Év. (16.4.1645). Na Univ. da mesma cid. cursou Filos. e, após 2 anos como prof. de Latim, iniciou Teol. Nela regeu o curso de Filos. de 1660-1664, sendo depois enviado para Portimão como pregador. Voltou a Év. como prof. de Escritura (1667-1676), doutorou-se em Teol. (25.11.1669) e desempenhou as funções de Cancellário da Univ. Em 1680 foi enviado para a Índia, onde não chegou, por ter falecido em viagem, junto ao Cabo da Boa Esperança.

BIBL.: *PFUE*, 362.

P.G.

ARQUIVOS ECLESIÁSTICOS —

I. A palavra A. pode tomar-se em tríplice sentido: a) Conjunto de documentação; b) Entidade produtora ou detentora dessa documentação; c) Local ou edifício onde a mesma se guarda e organiza. Trataremos sobretudo desta última alínea, considerando o A. como conjunto de documentos (qualquer que seja a sua natureza e forma de transmissão) recebidos ou elaborados por uma pessoa física ou moral, por um organismo público ou privado, resultantes da sua actividade, ordenados em função desta e conservados, a princípio, apenas para utilidade da pessoa ou entidade a que pertencem. Terminado o período da sua função utilitária, a conservação dos docs. justifica-se, tendo valor histórico, transferindo-se, neste caso, para local onde sejam devidamente guardados, classificados e inventariados para tornar a consulta acessível aos investigadores. Modernas descobertas arqueológicas em Ninive, Tell Hariri, Ras Shamra (Síria) e noutros locais do Oriente, vieram demonstrar que os reinos de Babilónia, de Mari, de Ugarit e outros tinham já A. devidamente organizados muitos séculos antes da nossa Era. O A. de Israel guardava-se no tem-

plo de Jerusalém. Era tb. nos templos que o Egipto e a Grécia recolhiam os seus, mas nesta, além dos A. conservados nos templos de Delfos, de Minerva e de Cibele, cada magistrado tinha A. privativo na sede da magistratura, o *archeion*, donde veio a palavra *Arquivo*. Em Roma, o A. público guardou-se, a princípio, no tesouro, o *Aerarium*, do templo de Saturno, por ele próprio constituir um tesouro. No ano 78 a. C., o cônsul Quinto Lutácio Catulo transferiu-o para o Capitólio, para local que ficou a chamar-se *Tabularium*, por os docs. estarem, em grande parte, escritos em tábuas (*tabulae*) enceradas ou em placas de bronze ou de marfim. Os actos diplomáticos, de carácter e interesse nacionais, guardavam-se tb. no Capitólio, mas no templo de Júpiter. Para terem os docs. administrativos ao seu dispor, os imperadores constituíram no próprio palácio os *scrinia stataria* (arquivos fixos) e os *scrinia viaria* (arquivos ambulantes), compreendendo estes os docs. da vida corrente, que deviam acompanhar o imperador nas suas deslocações. Com a desorganização e queda do Império, os A. foram praticamente abandonados pelos povos invasores. Nos séculos IX-X, começou o ressurgimento dos A., dando-se-lhes o nome de *Chartarium* (conjunto de cartas, donde o português cartório), mas tb. se usaram os nomes de *Armarium* e *Thesaurus*, por os docs. se guardarem com os objectos preciosos. Atendendo a este facto, o *armarius* e o *thesaurarius* dos nossos docs. medievais tanto podem designar o tesoureiro como o bibliotecário-arquivista.

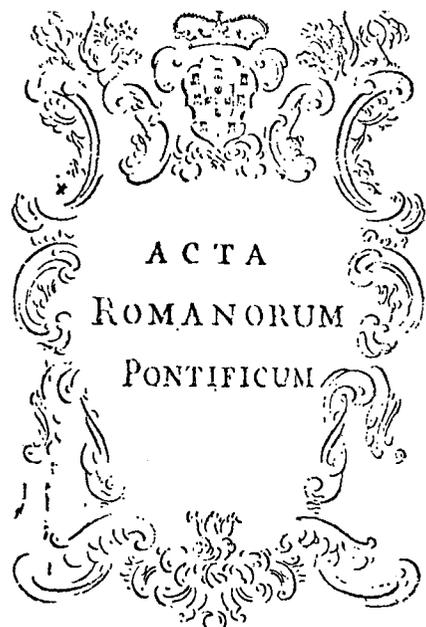
II. A. DO VATICANO — Seguindo o exemplo da chancelaria imperial, a chancelaria pontificia começou, no séc. IV, a transcrever alguns actos dos papas em registos, conservando-se ainda restos do *Scrinium* papal de Latrão, do séc. IV, e, sobretudo, fragmentos dos registos de S. Gregório Magno (590-604). Este registo foi, porém, muito irregular até Inocência III (1198-1216). A partir de então, a chancelaria pontificia passou a

transcrever em registos (na íntegra ou na parte essencial) boa parte dos actos pontifícios que expedia. Esta importantíssima série documental, com 2019 vols. e 21 duplicados, está quase completa até S. Pio V (1198-1572). Urbano V mandou reorganizar o A. papal de Avinhão e fazer o seu inventário, em 1366. Por ordem de Xisto IV (1471-1484) guardaram-se no Castelo Sant'Angelo os privilégios mais importantes da Igreja Romana. S. Pio V promoveu, por sua vez, a centralização dos docs. de interesse para a Igreja e que andavam dispersos, mandando vir, em 1566, grande parte dos que estavam no palácio pontifício de Avinhão. Dois anos depois, obrigou todas as pessoas (incluindo os cardeais) a apresentar os docs. da Igreja que tinham em seu poder, para serem inventariados por delegados pontifícios. Clemente VIII (1592-1605) deu novas instalações no Castelo Sant'Angelo para a colectânea documental ali reunida por Xisto IV, a que pensou agregar todos os tesouros arquivísticos da Igreja. Este projecto foi realizado por Paulo V (1611), não no referido Castelo, mas ao lado da Biblioteca Vaticana, numa longa ala paralela aos jardins. Transferiu para aqui o «Archivio di Castel Sant'Angelo», que é o fundo arquivístico mais importante do mundo, por fazerem parte dele 78 docs. soberanos com selo de ouro ou de prata, entre os quais o privilégio do imperador Otão, de 13.11.962. Clemente XIII (1759) e Pio VI (1783) continuaram a centralizar no Vaticano os docs. da Igreja, não obstante ter havido certa descentralização desde fins do séc. XVI, por as Congregações Romanas passarem a ter A. próprio, correspondente à respectiva actividade específica. Finalmente, em 1881, Leão XIII franqueou ao público o até então A. Secreto Vaticano. Tratando-se do A. mais importante do mundo, em que muitos países têm as suas 1.ª e mais antigas fontes históricas, a abertura à consulta pública despertou enorme interesse nos investigadores. Para facilitar o trabalho destes, a Santa Sé,

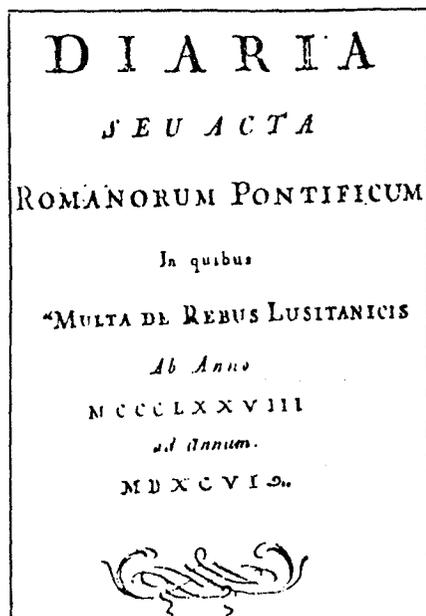
nos primeiros decénios após a abertura, procurou centralizar no A. Vaticano todos os fundos arquivísticos pontifícios: de Latrão, Congregações Romanas, Repartições, Tribunais e Nunciaturas (em cuja posse continua apenas a parte moderna). Com o mesmo fim, comprou e incorporou no referido A. vários A. particulares, sobretudo os das antigas famílias pontificias Borghese, Boncompagni, etc. Para organizar e facilitar as investigações, criaram-se em Roma numerosos institutos nacionais, e alguns governos e sociedades científicas têm lá enviado missões temporárias para trabalharem em campos específicos. As investigações têm incidido, de preferência, nas importantes séries dos Registos: *Regesta Vaticana* (*Reg. Vat.*), a que já nos referimos; *Regesta Lateranensia* (*Reg. Lat.*), com 2467 vols. (1389-1897), estando incluídos nesta série os *Brevia Lateranensia* com 883 vols. (1490-1807); *Regesta Avenionensia* (*Reg. Aven.*), com 349 vols. e um duplicado (1305-1376 e 1378-1416), e *Regesta Supplicationum* (*Reg. Suppl.*), da Dataria Apostólica, com 7363 vols. (1342-1899). As duas 1.ª séries e a última são as mais consultadas, por constituírem a parte mais importante do A., tanto pela natureza, antiguidade e interesse verdadeiramente universal, como por os docs. se apresentarem mais bem sistematizados e ordenados. Neste A. encontram-se outros fundos importantíssimos: a) Da Secretaria de Estado, tendo especial interesse para nós a *Nunziatura di Portogallo*, com 246 vols. e 23 duplicados (1535-1851), e a *Nunziatura di Spagna*, sobretudo durante os governos filipino e de D. João IV, com 460 vols. e 43 duplicados (1524-1798). Fazem parte do mesmo A. as *Lettere di Cardinali*, *Lettere di Vescovi* e *Prelati*, *Lettere di Principi e Titulari*, *Lettere di Particolari*; as *Epistolae ad Principes*; a *Miscellanea*, etc. b) Fundo Consistorial (A. da Congregação do Concílio) com os *Acta Miscellanea*, *Acta Camerarii*, *Acta Sacrae Congregationis Consistorialis*, *Processus Consistoriales*, de grande valor por apre-

sentarem as diocs. por ordem alfabética, com a sua situação religiosa e os processos canónicos da nomeação dos bispos, etc. c) Câmara Apostólica, que é a Tesouraria da Santa Sé e dos Estados Pontifícios, a que se pagavam as taxas e emolumentos pelo provimento das diocs. e de outros benefícios, as colectas para a Terra Santa e as Cruzadas, etc. Compreende várias séries: *Annatarum Div. Camerae*, *Collectoria*, com 504 vols. (1274-1447), *Introitus et Exitus*, com 565 vols. (1279-1524), *Obligaciones et Solutiones*, com 91 vols. (1295-1555), *Regesta Avenionensia*, com 349 vols. (1282-1426), etc. Há várias outras séries de interesse para a nossa História, como *Processi dei Vescovi*, *Provisiones Sacri Collegii*, *Resignationes*, etc. Para consulta da documentação do A. Vaticano presta grande auxílio o *Schedario Garampi*, com vários vols., organizado por Mons. Wenzel com os milhares de fichas (*schede*) tiradas por Mons. J. Garampi, Prefeito do A. Secreto, durante muitos anos.

O trabalho realizado, em quase um século, por numerosos investigadores deu lugar à publicação de incalculável número de estudos e de colectâneas documentais, em diversos países; mas, devido à falta de coordenação e cooperação internacional, há grande quantidade de docs. que já foram estudados e publicados diversas vezes, enquanto a maioria continua por estudar e inédita. Para obviar a este grave inconveniente, a Santa Sé tem em projecto publicar uma bibliografia geral dos docs. já editados e um inventário analítico dos estudos sobre os docs. do Vaticano, para facilitar os novos trabalhos de investigação e evitar repetições inúteis. Por outro lado, como c. 50 % da documentação pontificia está omissa nos Registos do Vaticano, foi elaborado um plano internacional para a publicação do *Index actorum Romanorum Pontificum ab Innocentio III usque ad Martinum V electum, quae praeter Registra Romanae Curiae adservantur*, que tem por fim publicar minucioso inventário de todos os docs. pontifícios, desde 1198 a

Rosto e contra-rosto do 1.º vol. da col. conhecida por *Rerum Lusitanicarum* ou *Symmetica Lusitanica*

1417, que se encontrem nos diversos países da Europa e estejam omissos nos Registos do Vaticano. Saíram já os dois 1.ª vols., *Les Actes pontificaux originaux des Archives nationales de Paris* (em 1975 e 1978), editados e comentados por Bernard Barbiche. Portugal tb. entrará nesta colectânea internacional, porque tem muitas centenas de bulas deste período, que não constam dos referidos Registos. O interesse do nosso País pelo A. Vaticano começou muito antes de ele ser aberto ao público, porque já D. João V, por intermédio do seu ministro em Roma, o Comendador Manuel Pereira de Sampaio, obteve autorização para mandar copiar os docs. de interesse nacional, cópias essas que formam a colecção de 227 vols., denominada *Rerum Lusitanicarum ex manuscriptis codicibus Bibliothecae Vaticanae aliarumque Urbis*, que se guarda na Biblioteca da Ajuda. Um século mais tarde (1841-1842), o Visconde da Carreira mandou copiar no mesmo A. 184 bulas e breves, 74 dos quais do séc. XIII, que se guardam na



cx. 27 da colecção de *Bulas da Torre do Tombo*. Neste século, vários investigadores portug. recorreram ao A. Vaticano para elaborar diversos estudos. De entre eles, recordamos: Francisco Rodrigues, *Hist. da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, 7 vols. (1931-58); Serafim Leite, *Hist. da Companhia de Jesus no Brasil*, 10 vols. (1928-50) e outras obras; A. da Silva Rego, *Documentação para a Hist. das Missões do Padroado Português do Oriente*, 12 vols. (1947-58); P.ª António Brásio, *Monumenta Missionaria Africana — África Ocidental*, 12 vols. (1952-64), 2.ª série, 5 vols. (1958-68 e 1979), *Spiritana Monumenta Historica — Angola*, 5 vols. (1966-71), em outras obras suas e na colaboração prestada para os *Monumenta Henricina*, 15 vols. (1960-74); J. César Baptista, *Portugal e o Cisma do Ocidente* (1956); A. Antunes Borges, *Provisão dos Bispos e Concílio Nacional no Reinado de D. João IV*, em *LS*, II e III (1957-58); Domingos Maurício Gomes dos Santos, *O Mosteiro de Jesus*

de Aveiro, 2 vols. (1963-67) e outras obras; Eduardo Nunes, *Dom Frei Gomes*, I (1963); M. Gonçalves da Costa, *Hist. do Bispado e Cidade de Lamego*, 2 vols. (1977-79). O maior investigador português do A. Vaticano tem sido o Prof. Doutor A. D. de Sousa Costa, O.F.M., que, além de aproveitar largamente a documentação pontificia nos seus notáveis trabalhos, cedeu a maior parte da que se publicou na importante colectânea dirigida pelo Prof. A. Moreira de Sá, *Chartularium Universitatis Portugalensis*, 7 vols. (1966-78). Anda agora a publicar os *Monumenta Portugaliae Vaticana*, que abrangerão os Registos de Súplicas, desde Clemente VI (31.5.1342) até Inocência VIII (1484-92), pelo menos. Saíram já 3 vols. (1968-78), faltando ainda pelo menos seis. Está oficialmente encarregado de publicar o *Bulário de João XXI (1276-77)*, para comemorar o VII Centenário da morte deste papa português. Embora estrangeiro, merece tb. referência Charles-Martial De Witte, O.S.B., pelo trabalho *Les bulles pontificales et l'expansion portugaise au XV.º siècle*, em *Revue d'Hist. Ecclésiastique* (1953-58), e do qual a Acad. Port. da História acaba de publicar *La Correspondance des premiers Nonces permanents au Portugal. 1532-1553*, vol. II — Textos (ed. crítica e notas), Lx. 1980. Em 1940, trabalhou no mesmo A. o Dr. Alberto Feio, então Director da Bibl. Pública e A. Distrital de Braga, onde microfilmou a documentação relativa a Portugal existente nos Registos de Inocência III a Bonifácio VIII (1198-1303), para continuar a obra de Carl Erdmann, *Papsturkunden in Portugal* (Berlim 1927). Não podendo realizar este projecto, ofereceu-nos os microfílmes, vindo assim estimular o interesse que tínhamos pela documentação pontificia. Para preparar o *Bulário Português do séc. XIII (1198-1303)*, que já se encontra muito adiantado, estivemos por três vezes, como bolseiro da Fundação C. Gulbenkian, a trabalhar no A. Vaticano. Além das obras atrás mencio-

nadas, há várias outras que aproveitaram em larga escala a documentação pontificia, tanto do Vaticano como de A. portugueses, por ex., *Collectorio das bulas e breves apostólicos, cartas, alvarás e provisões reais que contém a instituição e progresso do Santo Ofício em Portugal* (1634); Almeida Mascarenhas, *Codex titularum S. Patriarchalis Ecclesiae Lisbo-nensis, Pontificia et Regia*, 2 vols. (Lx. 1746-48); *Corpo Diplomático Portuguez — Relações com a Cúria Romana*, 15 vols. (1862-1959); *Collecção dos Negócios de Roma no reinado de elRey D. José I*, 2 vols. (Lx. 1874); Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do Mundo* (continuado por Rebelo da Silva e outros), vols. IX-XIII (1864-76); Visconde de Paiva Manso, *Bullarium patronatus Portugaliae in ecclesiis Africae, Asiae atque Oceaniae*, 5 vols. (1866-79); J. dos Santos Abranches, *Summa do Bullario Portuguez* (1895); J. M. da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses — Documentos para a sua História*, 3 vols. (1944 e 1971). Eduardo Brasão, nos seus trabalhos, uti-

ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA

LA CORRESPONDANCE
DES PREMIERS NONCES PERMANENTS
AU PORTUGAL 1532-1553

VOL. II — TEXTOS

Edição crítica e notas

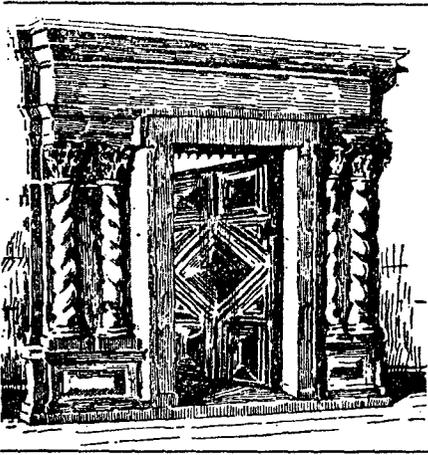
PELO

Aralemico Correspondente Belgo

CHARLES-MARTIAL DE WITTE



LISBOA † MCMLXXX



Porta da Relação, onde esteve instalado o cartório da Mitra de Braga, séc. XVII (des. de Brandão de Carvalho)

que omnia sunt recondite in quodam saculo in thesauro» (I, p. 14). O A. da Sé de Lamego estava instalado no coro da Sé: «foram a hum almario fechado, que sohia no choro da dicta See, e desfecharam-no com senhas chaves e mostraram o dito Lettoario...» (informação do Sínodo de 11.8.1368, em A. Pimenta, *Leituario da Sé de Lamego*, p. 227). Antes de recolherem ao A., os docs. estavam, muitas vezes, nas casas de membros do cabido ou de pessoas encarregadas de serviços das dioc., como se verifica no caso seguinte. Em Julho de 1306, ao fazer-se o inventário dos bens deixados por Rui Domingues, raçoeiro da Sé de Coimbra e vigário do bispado, no temporal, encontraram em sua casa dois livros de pergaminho «das rendas do bispado», desde 24.6.1302 a 24.6.1306; um caderno de papel da «despesa do bispado da Pedrulha e de Sam Martinho»; um livro de papel da «recepta e despesa», e um escaninho com «cartas seladas e com stromentos» (escrituras), 19 cadernos e um saltério pequeno (TT — Sé de Coimbra, 2.ª incorp., m.º 92, n.º 4425). A retenção dos docs. em mãos particulares explica o desaparecimento de boa parte deles. A obrigatoriedade do registo paroquial e da conservação dos docs.

eclesiásticos imposta pelo Concílio de Trento (Sess. XXIV *De reformatione matrim.*, cap. 1 e 2, Nov. de 1563) teve influência decisiva na reorganização dos A. eclesiásticos, devido às medidas tomadas por S. Carlos Borromeu, arcebispo de Milão. Tendo sido um dos 26 cardeais que assinaram a bula de S. Pio V, *Benedictus Deus* (25.1.1564), que confirmou os decretos do referido Concílio e impunha a sua exacta observância a todos os bispos, dedicou particular solicitude aos A. eclesiásticos, logo que regressou a Milão. Promulgou medidas sobre a criação e guarda dos A. em todas as igrejas, dando instruções minuciosas e precisas sobre os inventários, docs. a conservar, séries que deviam constituir-se em cada A., condições exigidas para extrair cópias, seu número e destino, etc. Todas as dioc. da sua metrópole deviam ter um arquivista-notário. S. Pio V, pela constituição *Inter omnes* (6.6.1566), confirmou as medidas tomadas para a metrópole de Milão e tornou-as extensivas a toda a Igreja. Bento XIII, que, antes de ser papa, tinha publicado importantes disposições sobre os A. das 3 dioc. de que fora bispo, promulgou a célebre constituição *Maxima vigilantia* (14.6.1727), com medidas tão acertadas e importantes sobre os A. que lhe mereceram o cognome de Papa-Arquivista. Tornou obrigatórios «um catálogo, inventário e sumário das escrituras guardadas nos A.», incluindo os dos convs., col.ª, sem.ª, congregações, confrarias, hospitais e lugares pios. Os catálogos e inventários deviam ser feitos em duplicado, guardando-se um na respectiva instituição e remetendo o outro ao A. episcopal. Os A. deviam ter duas chaves diferentes, confiadas cada uma a sua pessoa, etc.

Da influência que as medidas tomadas por S. Pio V tiveram na instalação e organização dos A. eclesiásticos portug., na Época Moderna podemos fazer ideia pelo disposto nas Constituições diocesanas, nomeadamente nas da Guarda, promulgadas por D. Francisco de Castro, a 20. 11.1621, em cujo Liv. IV, Tit. V — «Do

Archivo publico e da guarda dos papeis de cada igreja» (Vd. grav.) — se determina no cap. I: «Para melhor conservação e guarda dos livros e papeis tocantes à nossa Igreja pontifical e às outras igrejas de nosso Bispado, convem que haja archivo publico, o qual ordenaremos nas nossas casas e paço episcopal nesta cidade da Guarda. E para o dito archivo se ordenará hũa casa em lugar accomodado, bem forrada e reparada, com boas e seguras portas, as quaes terão três fechaduras e chaves diferentes, e das chaves terá hũa o provisor, outra o promotor, outra o escrivão da Camera de nosso Bispado. Dentro desta casa se farão almarios e repartimentos de boa madeira, bem lavrada, com fechaduras e hũa só chave, que abra todas, a qual terá o provisor. E haverá os almarios necessarios, convem a saber, para os livros e papeis pertencentes à nossa Igreja e Mesa pontifical e a cada hum dos seis distritos deste Bispado (...). Em cada hum destes almarios, em livro ou quaderno, estará o inventario dos papeis e documentos que contém, assinado por nós ou nosso provisor, no qual inventario se irão fazendo as declarações necessarias dos papeis ou documentos que acrescerem ou se tirarem (...). E além deste inventario, se fará outro geral (...). No qual inventario se escreverão distintamente todos os livros e papeis que estiverem em todos e cada hum dos ditos almarios, por titulos distintos (...). Da parte de fora se porá na porta de cada almario hum letreiro em que se declare a que distrito pertencem os papeis que se contém naquelle almario...». As *Constituições Sinodais* de Lx., promulgadas por D. Rodrigo da Cunha a 30.5.1640 (no Liv. IV, Tit. X, Decreto III), baseadas numa constituição de Xisto V, do ano 1588, providenciaram tb. quanto ao A. público da arquidiocese, declarando: «já de presente o temos em hũa casa junto à nossa Relação, com almarios e repartimentos...». O mesmo fizeram as *Constituições sinodais* de Lamego (5.6.1639, impressas em 1683) e do

406 Livro IV. das Constituições do Bispado da Guarda.

TITULO V.

Do Archivo publico, & da guarda dos papeis de cada Igreja.

CAPITULO I.

Que se faça Archivo publico do Bispado, e que ordem se terá na guarda dos livros, e papeis, e em dar o traslado delles.

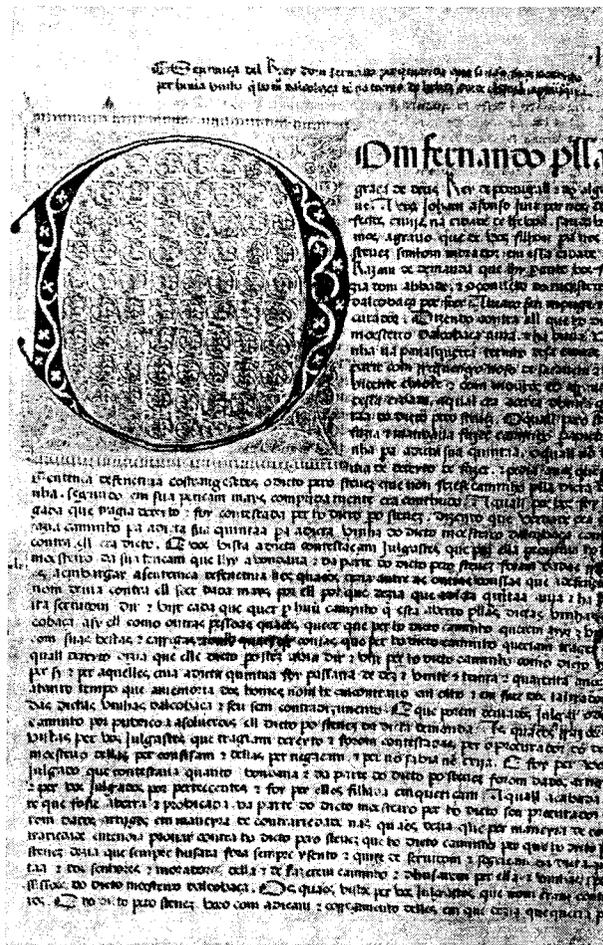
Para melhor conservação, & guarda dos livros, e papeis tocantes à nossa Igreja Pontifical, & às outras igrejas de nosso Bispado, convem que haja Archivo publico, o qual ordenaremos nas nossas casas, & paço Episcopal nesta Cidade da Guarda: E para o dito Archivo se ordenará hũa casa em lugar accomodado, bem forrada, & reparada, com boas, & seguras portas: as quaes terão tres fechaduras, & chaves diferentes, & das chaves terá hũa o Provisor, outra o Promotor, outra o Escrivão da Camera de nosso Bispado. Dentro desta casa se farão almarios, & repartimentos de boa madeira, bem lavrada, com fechaduras, & hũa só chave, que abra todas: a qual terá o Provisor, & haverá os almarios necessarios, convem a saber, para os livros, & papeis pertencentes à nossa Igreja, & Mesa Pontifical, & a cada hum dos seis distritos deste Bispado, que são Aro da Cidade, Abrantes, Covilhã, Castello Branco, Penamacor, Montanto.

1. Em cada hum destes almarios em livro, ou quaderno, estará o inventario dos papeis, & documentos que contém, assinado por Nós, ou nosso Provisor: no qual inventario se irão fazendo as declarações necessarias dos papeis, ou documentos que acrescerem, ou se tirarem, assinandose cada addição, ou declaração por Nós, ou pelo dito nosso Provisor. E além deste inventario, se fará outro geral, em livro para isso ordenado, que será numerado, & assinado por Nós, ou nosso Provisor, na forma do Capitulo 1.º Titulo 5.º Livro 1.º. No qual inventario se escreverão distintamente todos os livros, & papeis, que alivierem em todos, & cada hum dos ditos almarios, por titulos distintos, em que se declare a nossa Mesa Pontifical, & cada hũa das Igrejas de cada

Porto (18.5.1687). As primeiras declaram: «...ouve sempre na nossa Sé lugar e casa separada, em que estivessem os ditos papeis e livros e servisse de Archivo e Cartorio delles» (p. 348). As segundas, além de pormenorizadas como as da Guarda, determinam que se «guardem todos os livros, pergaminhos, papeis, documentos, escrituras, emprazamentos, doações, testamentos, contratos, sentenças, collações de beneficcios e erecções de igrejas» e estabelecem um dia por semana (às 4.ª feiras, não sendo dia santo) para os cartorários, com autorização do prelado ou do seu provisor, passarem «treslado ou certidão de algum livro ou papel dos que nos ditos cartorios estiverem (...), havendo partes que o requeira» (Liv. IV, Tit. V, const. I).

A 7.12.1716, Fr. Manuel dos Santos descreveu a instalação e recheio do «*Archivo e Livraria manuscrita*» do most. de Alcobaça, que estavam em «*huma casa grande repartida em três salas*». O Cartório constava de «*onze caixoes com suas gavetas*; nos dês estão os pergaminhos antigos e outros papeis, todos fechados com chave; e no undécimo (...) fechado com três chaves diversas, se guardam as Bullas e Breves apostolicos modernos (...) e as doações reais mais notáveis». Tinha tb. «*duas estantes cheias de Livros de sentenças e prazos*» e com outros livros de grande valor, entre os quais «*os Livros Dourados*» (*Descrição do Real Most. de Alcobaça*, leitura e notas de Aires Augusto Nascimento, 1979, pp. 56-66). O A. do Cabido da Sé de Braga ocupava duas salas junto do coro, encontrando-se numa delas um grande arcaz do séc. XVII (actualmente no A. Dist. de Braga), com 32 gavetas e três armários, tudo de castanho, pintado e fechado à chave. Ao cimo e a meio da cornija, tem uma edícula com uma interessante imagem da Virgem, em pedra de Ançã.

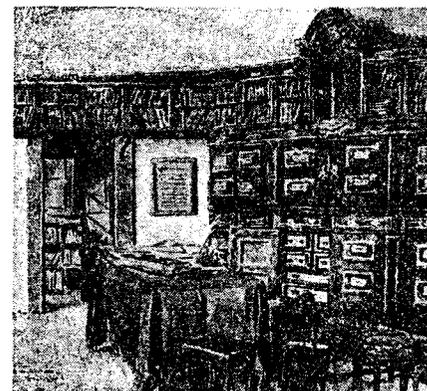
1 — A. Diocesanos (Mitra, Cabido, Câmara Eclesiástica, Secretaria, Tribunal). Várias diocs. conservam nos seus A. docs. muito anteriores à data da sua restauração ou criação, o que prova que, apesar de todas as dificuldades, foi possível conservar alguns, durante o tp. da Reconquista. Assim, a dioc. de Braga, restaurada nos



Livros Dourados de Alcobaça, L.º 3.º (TT)
(foto de José António)

fins de 1070, tem cópias de docs. desde o ano 569. Segundo escritura original do ano 1025 (ADB — Gav. de Braga, doc. 67, e *Liber Fidei*, doc. 22, publ. na *Rev. Port. de Hist.*, I, pp. 153-159), para dirimir um litígio entre o prelado bracarense e alguns habitantes de Braga, o tribunal exigiu a apresentação de docs. antigos: «*ut traugant testimonium de petitione cum illas scripturas vetustas, anteriores et posteriores...*». Em face destas, provou-se que o bispo de Braga, apesar de ter fixado residência em Lugo, após a

invasão muçulmana, estava na posse de bens e de colonos na cid. e arredores, desde o tp. do bispo Odoário (m. 31.10.786): «*agnoverunt se in veritate ut fuissent proprii ex pleve familie Sancte Marie Bragalense (...)* quomodo in scripturis et colmellis resonat». Outra justificação para a existência de docs. antigos está no costume de, ao fazer a transmissão de bens, se entregarem os títulos comprovativos da posse legítima dos antigos donos. Assim aconteceu, por ex., nas doações à Sé de Braga por Aragunte Mides, a 4.4.1073, e por Toda Eitaz, a 27.7.1103, que entregaram, respectivamente, 36 docs., desde o ano 974 a 1056, e 31, desde o ano 900 a 1075 (*Liber Fidei*, docs. 24-30 e 173-204). Até ao séc. XIII, conservavam-se definitivamente quase só os títulos de propriedade e de privilégios. A documentação de carácter administrativo, declarações de dívidas, ordens de pagamento, contratos de obras, receita e despesa, etc., eliminavam-se desde que perdiam a sua finalidade administrativa, jurídica ou informativa, por ter terminado a responsabilidade dos executantes e estarem liquidadas as dívidas, feitos os pagamentos, concluídas e pagas as obras. Devido a estas eliminações, ficou muito prejudicado o verdadeiro conhecimento da Idade Média, em vários aspectos. Para facilitar a consulta dos docs. avulsos e evitar a



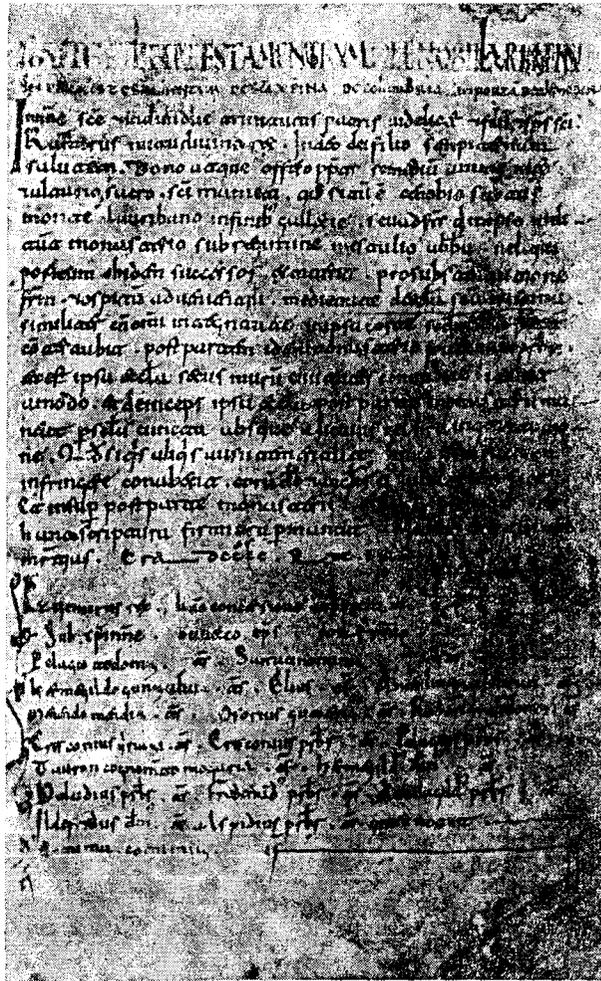
Cartório do cabido bracarense
(aguarela de Brandão de Carvalho)



sua perda ou deterioração, encadernavam-se os próprios originais em volumes, acompanhados ou não das respectivas transcrições, como os *Livros das Cartas* do A. Distr. de Braga, os *Livros dos Originais* dos Cabidos de Év. e do Porto. Em vez deste sistema, preferiam-se os *Cartulários* (coleção de cartas em volume ou rolo), com a transcrição integral ou parcial dos docs., antecedendo-os de pequeno sumário a vermelho e guardando os respectivos originais no tesouro ou A., como afirma, por ex., o *Liber Fidei* (n.º 498) a propósito de uma escritura de 26.5.1202: «*in memoriam huius facti, hec cartula fuit reposita in thesauro Bracarensis ecclesie et scripta in Libro testamentorum ut valeat in perpetuum, amen*». Nos *Cartulários*, a documentação dispunha-se por ordem hierárquica dos outorgantes, ordem cronológica, topográfica ou de outras maneiras, como no

Liber Fidei (séc. XIII), *Livro das Cadeias e De Testamentis I e II* (séc. XIV), *Livro das sentenças* (1414), *Rerum Memorabilium Ecclesiae Bracarenensis*, 3 vols. (princípios do séc. XVII), para Braga; Cartulário da Sé e Cabido de Év. (séc. XIV); *Livro Preto* da Sé de Coimbra (séc. XII); *Censual do Cabido da Sé do Porto* (séc. XIV; é antes um Cartulário em que o Censual ocupa uma pequena parte); *Livro dos Testamentos* da Sé de Viseu (séc. XIII), etc. Contemporâneos dos Cartulários são os *Censuais*, a que os franceses chamam *pouillés*. Uns eram simples inventários com os nomes dos benefícios eclesiásticos, subdivididos ou não em terras ou arcediagados, com menção dos oragos e, às vezes, tb. dos padroeiros com direito de apresentação. Outros acrescentam as prestações a pagar à catedral por cada benefício, permitindo ao prelado saber rapidamente quanto tinha a receber de cada um deles, como diz um doc.

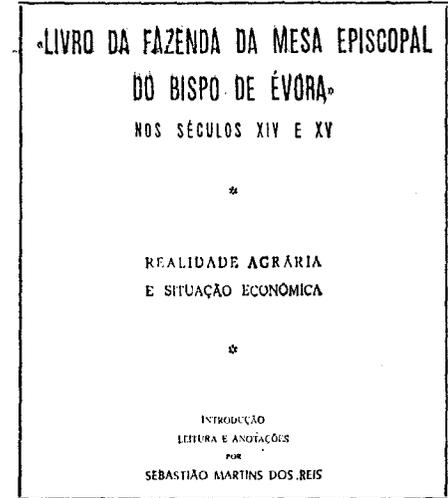
de 1100 relativo à diocese do Porto, «... cartam in qua erant nomina omnium ecclesiarum et monasteriorum Portugalensis diocesis ut sciret episcopus ex singulis quid, secundum debitum, esset accepturus» (ADB—Gay. dos Arcebispos, doc. 26). Alguns Censuais acrescentam muitos outros elementos, assemelhando-se aos Cartulários e aos Tombos. Braga tem vários Censuais desde o do bispo D. Pedro (1084-1091) ao de D. Fr. Baltasar Limpo (1551). D. Mar-



Fl. 1 do *Liber Testamentorum* de Lorrão (séc. XII), o mais antigo cartulário português (TT) (foto de José António)

tinho, bispo de Coimbra (1386-1398), organizou um, que foi ampliado nos fins do séc. XV. Do de Lamego, chamado *Leituário*, está publicada uma cópia de Julho de 1691, tirada de uma pública-forma, mandada passar a 11.8.1368. O Porto tem o do Cabido (séc. XIV) e o da Mitra, organizado por D. Fr. Baltasar Limpo, em 1542. No A. da Sé de Lx., destruído pelo terramoto de 1755, tb. havia Cartulários e Censuais, segundo

se conclui de dois mss. da BNL, que lhe atribuem «Livros dos benefícios», «Livros das sentenças», «Livros dos testamentos e capelas» (Cód., N.º 8952); «Liber primus de privilegiis et bullis», «Liber primus de privilegiis, concordis, indulgentiis et contractibus» (Cod. Alc. 114). Podem considerar-se como livros complementares dos Cartulários e dos Censuais os *Tombos* das propriedades e rendas e os *Inventários* dos móveis, livros, alfalas sagradas e objectos de ourivesaria, que as Constituições diocesanas mandavam fazer na catedral e em cada benefício, especificando os 1.º os nomes, natureza, medidas e confrontações das propriedades e a proveniência e quantitativo das rendas, com a data do seu pagamento. Os 2.º indicam os nomes e estado de conservação de cada peça, acrescentando o peso dos objectos de ourivesaria. Do Cabido de Braga há 2 Tombos antigos (um do séc. XIV e outro de 1404) e 2 Inventários (1589, com referências a outros 2 anteriores, e 1761). De Coimbra há 4 Inventários (1393, 1492, 1517 e 1546). Da Sé do Porto conserva-se



o «Inventário do ouro, prata, ornamentos...», começado em 1579 (BPMP—ms. 1259). O Tombo mais antigo das herdades do Cabido de Év. é de 1321 e o 2.º, de 1424; o seu 1.º Inventário de bens é de 1345 e o da prata, de 1541-1564. O desaparecido *Livro doirado* de Lamego era um Tombo de bens, que tb. tinha o Tombo dos títulos das igrejas e benefícios, e foi mandado copiar pelo bispo D. Fernando Coutinho, a 25.10.1495. Lx. tinha 8 livros do «Tombo novo, em que se contém os contractos de empraçamentos», e o seu «Livro 1.º da prata, ornamentos e livros da See» foi feito a 20.1.1447. Livros desta natureza existiram em todas as diocs., desde tps. remotos. Se os antigos desapareceram ou são raros, os modernos conservam-se ainda em grande número. Coimbra, por ex., tem 116 Tombos, de 1566 a 1884. Para perpetuar a memória dos benfeitores e cumprir, no tp. devido, os sufrágios por eles, as catedrais começaram bêm cedo a organizar os «Livros de aniversários», «Livros de óbitos» ou «Obituários». Uns limitavam-se a indicar, nos correspondentes dias do calendário, os nomes dos benfeitores (com ou sem a data da morte) e os sufrágios a fazer por eles, enquanto outros acrescentavam os bens legados e outros pormenores de interesse histó-

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Liber Anniversariorum Ecclesiae Cathedralis Colimbriensis (Livro das Calendas)

Edição crítica organizada por

PIERRE DAVID

TORQUATO DE SOUSA SOARES

Tomo I

PUBLICAÇÃO SUBSIDIADA PELO FUNDO SA PINTO
UNIVERSIDADE DE COIMBRA
MCCCCLVII

rico. O Obituário pode vir associado ao *Martirologio*, como no *Livro das Calendas* da Sé de Coimbra (de c.1330) e no *Martirologio-Obituário* da Sé de Lamego (de 1262). Braga tem 4 «Livros de aniversários», I (séc. XIV), II (1357), III (1366) e IV (1381). No Cabido de Év., além de um fragmento de 1334, há três, I (1427), II (1464-1480) e III (1470). Lx. tb. teve um «*Livro das Calendas*». Nestes livros iam-se acrescentando novas ementas referentes a benfeitores, falecidos depois da redacção do núcleo primitivo. Uma das mais antigas e importantes séries dos A. diocesanos é a dos *Registos* da documentação expedida e recebida, podendo uma e outra ser transcrita na íntegra ou apenas sumariada. Segue-se, ordinariamente, o 1.º critério nos *Registos de confirmação*, com as provisões dos benefícios da dioc. ou de nomeação para outros cargos ou dignidades, e nos das Bulas (o Patriarcado tem 12 vols., de 1718 a 1741). No sínodo realizado em Valença do Minho, a 5.2.1444,

D. João Afonso ordenou aos notários que registassem os títulos dos beneficiados da sua Administração eclesiástica, indicando apenas «o dia e anno que lhe seus benefícios foram confirmados e per quem e a cuja apresentação» (foram registados 128 títulos no *Livro II de Confirmações de Valença*, fls. 59v-87). Seguiu-se critério idêntico nos 11 livros de *Mostras* da Sé de Braga (1416-1607), mas nestes registaram-se tb. as datas das ordens recebidas e o nome do prelado que as conferiu. Dos Registos de Confirmações de Braga existem um fragmento do de D. Martinho Afonso (1400) e bastantes livros dos seus sucessores. D. Fr. Agostinho de Jesus criou, em 1590, o ofício do *Registo Geral*, em cujo regimento obrigou a transcrever na íntegra todos os documentos. Esta série conta 300 livros, incluindo os anteriores a 1590, e é de extraordinária importância histórica. A Administração eclesiástica de Valença do Minho tem Registos de Confirmações de 1353 a 1564. Todas as diocs. tinham vários Registos, entre os quais merecem particular referência os de «*Matriculas de ordens*», que indicam, além do bispo que as conferiu, o local e a data, os nomes dos ordinandos, com a sua filiação e naturalidade, especificando se eram legítimos ou não. Estes Registos fornecem importantes dados histórico-genealógicos de multidões de jovens que, em boa parte, pretendiam ser apenas «clérigos in minoribus», para gozarem dos privilégios eclesiásticos, inclusive para receberem benefícios. Os mais antigos que conhecemos são os de Coimbra (26.2.1400), de Lx. (30.5.1415), de Braga (15.4.1430), de Lamego (1470) e de Év. (1480). Entre os ordinandos encontram-se nomes de ilustres personagens históricas, como o do poeta Diogo Bernardes, da freg. de S. João de Ponte da Barca, que recebeu ordens menores em Braga, a 20.9.1544, e os de Vasco da Gama e de seu irmão Paulo, que receberam prima tonsura em Sines, a 5.11.1480. Para épocas mais modernas há muitos vols. destes registos. Lx., por ex.,

tem 97 vols. de 1586 a 1826. Complementares das Matriculas de Ordens são os processos com as inquirições «*de genere*» e «*de vita et moribus*» e com os patrimónios dos ordinandos, que se contam aos milhares depois do séc. XVI. Coimbra tem 29 vols. de patrimónios (1574-1717) e 1069 caixas e 231 maços de inquirições «*de genere*». Para conhecer o ambiente social, a vida moral e religiosa e o estado dos templos das diversas diocs. é fundamental a série de «*Visitações*» e «*Devassas*» das respectivas catedrais, freguesias e mosteiros. As visitas mais antigas que conhecemos são as que fez o bispo do Porto D. Geraldo ao mosteiro de S. Pedro de Canedo (1300 e 1302), seguindo-se as de Lx., que, segundo o «*Livro da Roda*», começaram a 13.10.1342, data em que o bispo «Dom Vasco (...)» começou a visitar as igrejas, priores, vigários, raçoeiros, capelães e clérigos do bispado de Lixboa», que conserva ainda algumas visitas dos sécs. XV-XVI e 538 respeitantes sobretudo aos sécs. XVII-XVIII. A 1.ª conhecida de Braga é a que fez o arcebispo D. Lourenço Vicente ao most.º de S. Miguel de Refojos de Basto (26.10.1382). Para Coimbra há duas dos fins do séc. XIV e 466 vols. para o período de 1620 a 1849, a que se devem acrescentar 211 vols. de «*Admoestações provenientes de devassas*». As de Év. datam, pelo menos, do ano 1537. Do arcepresbiterado de Santa Maria da Vinha (c. de Viana do Castelo e parte do de Caminha) conservam-se 135 livros de «*Visitações e devassas das igrejas*» (1613-1824) e mais 13 «*de termos de culpados na visita do arcepresbiterado*» (1686-1812), sendo tb. em elevado número os livros desta série nas outras dioceses. O IV Conc. de Laráo (1215) obrigou os prelados a reunir sínodo todos os anos, a fim de providenciarem quanto ao bom e efectivo governo das dioceses. Para o conseguir, publicaram Constituições sinodais e extra-sinodais, decretos, estatutos, pastorais, provisões, regimentos, regulamentos, etc. Apesar de se ter perdido a memória de vários sínodos, ainda se documentam 68

ARQUIVO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS
DIRECTOR - A. DE GUSMÃO NAVARRO
VI

Cartório da Câmara Eclesiástica de Lisbôa

HABILITAÇÕES "DE GENERE"

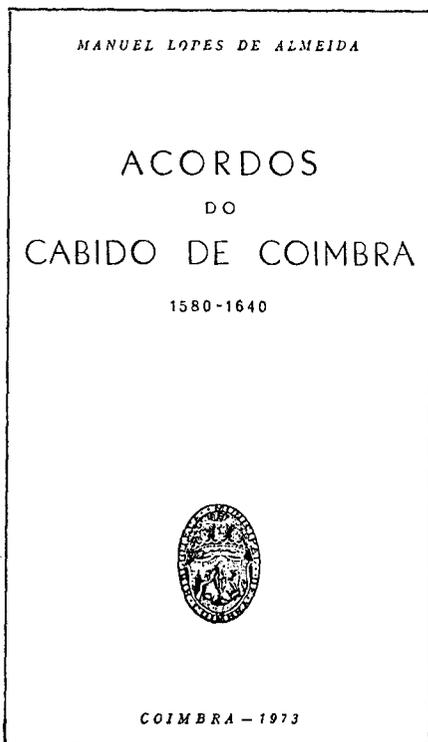
Tomo I



LISBOA
ANO DE MCMXXXI

para a Idade Média, sendo 27 de Braga (1281-1505), 3 de Coimbra (sécs. XIII-XIV), 6 de Év. (1344-1467), 1 da Guarda (1500), 5 de Lamego (1171-1368), 10 de Lx. (c. 1240-c. 1484), 9 do Porto (c. 1250-1496), 5 de Valença do Minho (1444-1486) e 2 de Viseu (1251-c. 1500). A documentação disciplinar e legislativa, que era fundamental para a vida regular das diocs., não obstante ter sofrido grande desfalque, conserva-se ainda em apreciável quantidade, encontrando-se entre ela importantes *Constituições sinodais*, que vão ser publicadas por nós e pelo Cón. Dr. Isaias da Rosa Pereira no vol. I do *Synodicon Hispanum*, já em impressão na B.A.C. de Madrid. Valiosas são tb. as séries de *Acórdãos* e do Coro dos Cabidos, que em Coimbra têm, respectivamente, 30 vols. (1451-1865) e 216 (1515-1891). Os *acórdãos* do Cabido de Braga vão de 1609 a 1891, e de Év. há 17 vols. (1469-1762).

É impossível especificar todas as séries e modalidades de documentação que fazem parte dos A. diocesanos, bastando para o demonstrar o facto de o Cabido e

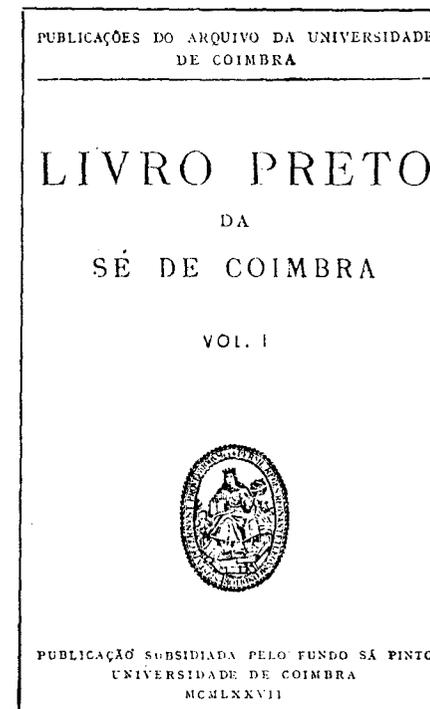


Mitra de Coimbra terem, só no A. da Univ., 4360 livros, distribuídos por 186 rubricas, e mais 1657 caixas e 1629 maços com muitos milhares de docs. avulsos. Tanto nesta como nas outras diocs. grande parte da documentação é de natureza administrativa e económica, contando-se na de Coimbra 289 vols. do Celeiro (1535-1837), 271 da Contadoria (1515-1891), 458 de lançamento de décimas, registo de rendas, estado e fábrica das igrejas e relação dos párocos dos arcediagados (1566-1832), 264 de foros e diversas prestações (1508-1897), 199 de receita, despesa e rendas (1517-1902), etc. A criação da Academia Real da História Portuguesa (1720) despertou grande interesse pela documentação e deu lugar a que antiquíssimos docs. avulsos e vetustos códices, já difíceis de ler, fossem transcritos em livros, renovando-se assim o que no séc. XVI se tinha feito com a chamada *Leitura nova*. Para facilitar

a busca dos docs., estes foram colocados em arcas, armários, gavetas ou sacos, por ordem de matérias, e redigiram-se inventários, o mais antigo dos quais, hoje conhecido, é do ano 1341, «Livro (...) no qual som conteudo totalas escripturas do dicto Cabido» de Év., que tem outros de 1518, 1642 e 1847. No séc. XVI, o Cônego Pedro Alvares Nogueira organizou o A. do Cabido de Coimbra e redigiu o «*Repertorio das arcas*», alfabeticamente ordenado, com rubricas, sumários e cotas. Como já dissemos, as *Constituições* da Guarda (1621) obrigavam a fazer um inventário para cada armário e um inventário geral, em que «se escreverão distintamente todos os livros e papeis que estiverem em todos e cada hum dos almarios». As de Lx. (1640) e as do Porto (1687) especificam que nesse «index geral (...) se escreverão *distintamente por alfabeto* todos os papeis que nelles estiverem» (Liv. IV, respectivamente nos Tít. X e V). Em Outubro de 1686, fez-se o «inventario de todos os papeis do Cartório da Câmara Eclesiástica de Lamego». O Cartório do Cabido de Braga, o mais importante de todos os Cartórios eclesiásticos portug., foi transferido de local nos princípios do séc. XVIII, dando lugar a que o Cônego Francisco Pacheco Pereira começasse, em 1724, a dar-lhe nova organização, sistematizando os docs. pelo assunto principal e dispondo-os em 30 gavetas com as respectivas rubricas: «Gav. dos Arcebispos», «Gav. do Cabido e seus oficiais», «Gav. de concórdias e visitas», etc. Dentro deste critério, redigiu 8 vols. de índices, com remissões de uns para os outros segundo as matérias exigiam, em virtude de muitos docs. tratarem de vários problemas, interessando, portanto, a mais de uma gaveta.

No decorrer dos séculos, os A. diocesanos sofreram diversos desfalques devido a vários factores, além da incúria de alguns responsáveis: a) Incêndios e destruições: o de Lx. com o terramoto de 1755; o da Guarda com a Guerra da Restauração, as lutas liberais e a ocupação do

Sem.º e do Paço, em 1910; o de Leiria com os incêndios provocados pela 3.ª invasão fr., em 1810, e a extinção da dioc. em 1882; b) As incorporações feitas pelo Estado sem tomar as indispensáveis precauções para a arrumação e conservação das espécies, que, em alguns casos, ficaram empilhadas e a saque, durante anos; c) Venda a peso de importantes núcleos documentais, como aconteceu em Braga, cuja Comissão administrativa dos bens da Igreja, presidida por um advogado, fez desaparecer «as mais valiosas colecções que o cartório (da Câmara Eclesiástica) continha, vendidas a peso para que ficassem livres as salas onde se guardavam, ou para que rendessem dinheiro os magníficos armários e estantes de castanho onde estavam», escreveu Alberto Feio (*Bol. da Bibl. Públ. e A. Distr. de Braga*, I, p. 112). Apesar de todos os contratemplos, é ainda riquíssimo o espólio documental de vários A. diocesanos, quase todos guardados hoje em A. públicos. Assim, o de Braga conserva-se quase todo no respectivo A. distrital, criado por Decreto de 11.8.1917, constando de 4 secções: Cartório do Cabido, Cartório da Mitra, Cartório da Câmara Eclesiástica e Cartório do Juízo da Provedoria secular dos Coutos da Mitra. Em 1857, Augusto Soromenho levou para a T. do T. uns 150 pergaminhos do Cartório da Mitra. Na Câmara Eclesiástica e no Paço guarda-se um pequeno número de pergaminhos e manuscritos antigos. O A. dos Açores está, na maior parte, na Bibl. Públ. e A. Distr. de Angra do Heroísmo, sendo o núcleo principal constituído pelos «Papéis da Mitra», em que predominam os processos patrimoniais e «de vita et moribus» (1700-1926). Sobre esta dioc. há tb. documentação no A. Hist. Ultramarino. O de Bragança-Miranda guarda-se no Paço episcopal e no A. Distr. e Museu do Abade de Baçal. Do de Coimbra, a parte anterior ao séc. XVI está quase toda na TT [incluindo o *Livro Preto*, o *Livro das Calendas* e o *Livro Branco* (séc. XIV)]. A parte posterior, que foi incorporada



em 1917, guarda-se no A. da Univ., abrangendo os Cartórios do Cabido e da Mitra. O Cartório da Mitra de Elvas está na TT. O de Év. mantém-se quase todo no A. do Cabido da Sé, mas na BPÉv há muitos mss. referentes ao Cabido e Bispos. O A. Capitular é constituído por três núcleos: o 1.º — o mais antigo e mais importante — foi inventariado por C. da Silva Tarouca; o 2.º abrange milhares de docs. avulsos (a partir do séc. XVI), organizados em pastas e com catálogo manuscrito; o 3.º, com uns 400 pergaminhos, refere-se à corporação dos bacharéis da Catedral, indo do séc. XIV a XVI. O Cabido de Faro conserva boa parte da sua documentação. Uma parte do Cartório do Cabido do Funchal está na TT. O de Lamego foi incorporado na TT, em 4 remessas, a partir de 1911, constando de 254 códices (entre os quais o *Martirologio-Obituário* e um *Pontifical* do séc. XIII) e 2192 docs. em pergaminho, conservando-se alguma documenta-

A Infância da Academia

(1788-1794)

VISITA AOS ARQUIVOS DO REINO:
CORRESPONDÊNCIA A TAL RESPEITO DE SÃO PEDRO
RIBEIRO, SANTA ROSA DE VITERBO, ETC.

PUBLICADA E LARGAMENTE REPRODUZIDA

POR

ANTÓNIO BAIÃO

Sócio efetivo da Academia das Ciências de Lisboa

(POR ORDEN DA MESMA ACADEMIA)



LISBOA

1924

documentais (como Arouca, Grijó, Guimarães, Lorrvão, Moreira da Maia, Paço de Sousa, Pedroso e Pendorada), acontecendo o mesmo com muitos dos posteriores (Alcobaça, St.ª Cruz de Coimbra, Tibães, S. Vicente de Fora), os das casas centrais dos Dominicanos, Franciscanos, Jesuítas, etc., e os das Ordens militares. O da Ordem de Cristo é fundamental para a História dos Descobrimentos e da Expansão portug., a que ela se consagrou com o Infante D. Henrique e sucessores. Desde o séc. XVI, alguns Cartórios monásticos foram incorporados nos de outros most.ª ou instituições, por as respectivas casas terem sido extintas, anexadas aos segundos ou para centralização em Cartórios mais importantes da mesma Ordem. Assim aconteceu com o most. de Tarouquela incorporado no da Ave Maria do Porto; os dos most.ª de Longos Vales, Pedroso,

S. Pedro de Roriz, Sanfins de Friestas, parte do de S. Jorge de Coimbra e outros vieram para o Colégio de Jesus de Coimbra, por aquelas casas ou suas rendas terem sido doadas a col.ª da Companhia de Jesus; os dos most.ª de Landim, S. Pedro de Cete, S. Simão da Junqueira e outros recolheram ao Colégio da Graça, de Coimbra; no Cartório de S. Vicente de Fora incorporaram-se os de Moreira da Maia, St.ª Maria de Oliveira, Paderne, Vila Boa do Bispo, Vilarinho e parte do de Landim, por pertencerem à mesma Ordem dos Cónegos Regrantes. Deu-se caso idêntico com vários Cartórios beneditinos que, no todo ou em parte, foram para o da casa-mãe, em Tibães, depois da reforma do séc. XVI. Com este peregrinar nada lucraram os docs., mas houve causas mais graves para o desaparecimento de muitos no decorrer dos séculos: a) O abandono a que muitos cartórios foram votados, facto registado por J. Pedro Ribeiro, A. Herculano, Alberto Feio e outros; b) Incêndios ocasionais ou lançados: o Cartório do most.ª de Lafões ardeu em 1705 e a documentação posterior pereceu no incêndio do Sem.ª de Viseu, em 1841, juntamente com a dos

most.ª de Maceiradão, Salzedas e Tarouca. Salvaram-se apenas o *Tombo de Lafões*, escrito em 1599, e o *Livro de Doações* de Tarouca, cartulário do séc. XIII, com aditamentos posteriores, que foi comprado pelo Capitão Correia de Campos e continua na posse da família. Está reproduzido em fotografia no Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras de Coimbra e na Academia Portuguesa da História, tendo sido já parcialmente publicado por A. de Almeida Fernandes. O do most.ª de S. Pedro das Aguias (c. de Tabuaço) foi incendiado pelos lavradores das fregs. da Granjinha e Paradela para se libertarem do pagamento de foros e pensões ao mosteiro. Fizeram o mesmo vários lavradores da Galiza para se libertarem das obrigações ao most.ª de Fiães (c. de Melgaço); c) Apropriação de particulares: o *Livro das Datas* de Fiães, cartulário do séc. XIII, com 412 docs., cuja publicação deve iniciar-se este ano (1980), foi comprado a um particular por J. A. Pereira Vilela, que o ofereceu ao A. Distr. de Braga, em 1918. O Cartório do most.ª de Bustelo, que se julgava perdido há mais de um século, em 1952 foi oferecido pelo Dr. Manuel de Sousa Guedes ao most.ª beneditino de Singeverga, onde se conserva. Em 1944, conseguimos evitar que fosse vendida para o estrangeiro importante colectânea de 112 docs., da Col.ª de Guimarães, que estava na posse de particulares, desde meados do séc. XIX. Devido à nossa intervenção, esta colectânea, de que faziam parte numerosos pergaminhos, entre os quais o testamento de Mumadona e respectivo codicillo e o original da doação de Moreira e de outros muitos bens feita pelo filho, o Conde Gonçalo Mendes, ao most.ª de Guimarães, a 4.7.983, foi adquirida pelo Estado e incorporada no A. da Univ. de Coimbra.

Apesar destes e de outros graves contratempos, a documentação monástica constituía ainda mole imensa, quando começaram as incorporações nos A. do Estado. A 1.ª deu-se após a extinção da Companhia de Jesus, em 1759, com a in-

tegração do cartório do Colégio de Jesus de Coimbra (e de outros nele incorporados) no A. da Fazenda da Universidade, e com o envio dos docs. da Companhia para a TT, onde se guardam no Armário Jesuítico. Em 1856, por iniciativa de Herculano, foram levados do A. da Universidade para a TT os docs. anteriores a 1279 pertencentes aos most.ª de Pedroso e Roriz e parte dos de S. Jorge de Coimbra. Em consequência do Dec. da extinção dos conventos de religiosos (29.5.1834), o seu espólio arquivístico foi transferido para os Próprios Nacionais. O dos distr. de Lx., Leiria e Santarém foi depositado no extinto conv. de S. Francisco da Cidade, em Lx., donde transitou para a TT, em virtude da Portaria de 1.3.1836. Os docs. avulsos foram divididos em duas partes — os do séc. XVI e seguintes mantiveram-se nos núcleos das casas a que pertenceram. Com os anteriores ao séc. XVI constituiu-se a chamada *Colecção Especial*, agrupando os docs. cronologicamente em três séries: a) Bulas, breves e miscelânea eclesiástica em 27 cxs. com 2204 docs.; b) Diplomas reais, de infantes, cardeais, bispos, etc., em 50 cxs. com 10 478 docs.;

DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DA ARTE EM PORTUGAL

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO
VISITAÇÕES DE ALVALADE, CASÉVEL, ALJUSTREL E SETÚBAL
(ORDEN DE SÃO TIAGO)



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

LISBOA
MCMXXIX

DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DA ARTE EM PORTUGAL

ARQUIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS
COLÉGIOS DE SANTO ANTÃO, SÃO ROQUE,
SÃO FRANCISCO XAVIER E NOVIÇADO DE ARRABOIS
(COMPANHIA DE JESUS)



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

LISBOA
MCMXXIX

c) Miscelânea, constituída por docs. particulares e eclesiásticos do séc. X ao XVII, guardados em 109 cxs. Esta arrumação foi desastrosa, porque, tirando os docs. dos núcleos de proveniência, fez com que, muitas vezes, se perdesse a notícia dos most.º a que pertenceram. Para preparar a publicação dos *Documentos Medievais Portugueses*, Rul de Azevedo teve de proceder, em 1939 e 1940, a demorado e paciente trabalho para reconduzir aos cartórios de origem os docs. dos sécs. X a XIII, misturados na *Col. Esp.* sem respeito pela proveniência. Os livros e códices dos most.º incluídos nesta Coleção, entraram mais tarde na TT e foram distribuídos pelas secções de Impressos, Manuscritos e Armário dos Tratados. Em 1853, e anos seguintes, Herculano percorreu o País para recolher os docs. e códcs. mais antigos, que ingressaram na TT. Os códices da riquíssima livreria de Alcoaba foram quase todos para a BNL e os de St.ª Cruz de Coimbra, para a BPMP. Em cumprimento

de uma Lei de 1862, que obrigava a incorporar na TT os docs. anteriores a 1600, enviaram-se diversos emissários a várias terras do País para recolherem os Cartórios dos conventos e de outros estabelecimentos religiosos. Uns foram provisoriamente depositados na BNL, nas Repartições de Fazenda dos respectivos Distritos e no A. dos Próprios Nacionais. Para a TT vieram logo os de 113 povoações e em tão grande quantidade que, só num pavimento, se colocaram 755 docs., 2075 maços, 2825 livros e 89 cxs. Em 1890, ingressaram na TT 5 maços de pergaminhos e 742 livros de estabelecimentos religiosos do Distr. de Viana do Castelo. Estas e outras remessas posteriores foram, em geral, arrumadas na secção das Corporações Religiosas, conforme a data da incorporação. Em 1911, por virtude da Lei da separação, entraram na posse do Estado os Cartórios das Casas Religiosas extintas, os dos Cabidos e Mitras, de Seminários e de outros estabelecimentos da Igreja. Uns foram enviados para a TT, em sucessivas remessas, como os do Cabido e Mitra de Lamego; outros, recolhidos nas Repartições da Fazenda dos respectivos Distritos. Estas novas incorporações ocasionaram a perda de muita documentação e de valiosas bibliotecas, por o respectivo espólio ter ficado muito tp. abandonado, depois do encerramento das Casas Religiosas, ou por desleixo no seu transporte e instalação. Quatro exemplos justificativos: a) Quando foi transportado para Viana do Castelo o Cartório do most.º de Refoios do Lima (em que estavam incorporados os de S. Martinho de Crasto e de Vila Nova de Mula), os carros de bois, que o transportavam, foram deixando cair livros, que ficaram abandonados na estrada, sem que ninguém se preocupasse; b) A biblioteca, o cartório e o monumental órgão dos Franciscanos do Montariol (Braga) foram, em boa parte, destruídos pelos batalhões de Infantaria 5 e 18, que se aquartelaram naquele conv., quando das incursões monárquicas de 1911; c) Dos Cartórios conven-

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

INVENTÁRIO

— DOS —

Códices Alcobacenses

LISBOA
1 9 3 0

JOÃO MARTINS DA SILVA MARQUES

Professor de Arqueologia na Faculdade de Letras de Lisboa
Presidente do Conselho de Arqueologia e Epigrafia
Vice-Presidente do Conselho Nacional de Monumentos, Museus e Bibliotecas

ARQUIVO NACIONAL DA TÔRRE DO TOMBO

(ENSAIO DE UM MANUAL DE HEURÍSTICA E ARQUIVOLOGIA)

I

INDEX INDICUM

LISBOA • MCMXXXV

tuais depositados na Repartição da Fazenda de Braga, escreveu Alberto Feio: «Todos (os livros e docs.) que não interessavam à Fazenda começaram a ser dispersos por dádivas abusivas de alguns empregados, sendo outros perdidos ou inutilizados. Uma pasta de pergaminhos do antigo convento cisterciense de Bouro já lá não aparecia...» (*Ob. cit.*, I, p. 113). d) Boa parte da documentação monástica do Algarve esteve empilhada na Repartição de Finanças até há perto de um ano, passando só então para o A. Distr. de Faro. Em 1917, foi definitivamente fixado o princípio da descentralização dos A. Públicos Portugueses, passando o espólio documental a ser incorporado no respectivo A. Distr., ou, na falta deste, no A. Distr. mais próximo ou remetido para a TT. Por este motivo e por as antigas incorporações abrangem só a documentação anterior a 1600, a maioria dos Cartórios eclesiásticos tem a parte antiga na TT e a parte moderna no respectivo A. Distr. Cartórios há que estão repartidos por 3 A., como os dos most.º de Cete e de Longos Vales, cuja parte antiga está na TT e em Coimbra e a parte moderna, respectivamente, no

Porto e em Braga. Em virtude das múltiplas incorporações encontra-se na TT documentação dos Cartórios de c. 350 estabelecimentos religiosos, juntando à dos conventos a dos Cabidos, Mitras e outras casas da Igreja. Só dos Beneditinos há 32 Cartórios. Em geral, possuem todos um índice ou inventário sucinto em livros, e muitos estão inventariados com mais desenvolvimento em cadernetas. Um Roteiro dactilografado facilita as pesquisas. Depois da TT, o A., que tem mais Cartórios monásticos é o de Braga, que guarda os da área da dioc. antes da criação das de Vila Real e de Viana do Castelo. Os dos Beneditinos, que são os mais numerosos, já estão inventariados. O A. da Univ. de Coimbra tem documentação de 8 colegiadas, 21 col.º universitários e de 32 Casas Religiosas, algumas com grande espólio arquivístico, como o most.º de Lorvão com 11 maços de docs. e 147 livros; St.ª Cruz com 26 maços e 193 livros, Arouca com 346 livros e 20 caixas. No de Évora estão incorporados os Cartórios dos numerosos most.º da diocese:

FR. JOSÉ MATTOSO
Bolsista do Instituto de Alta Cultura

DOCUMENTOS BENEDITINOS

DA
TORRE DO TOMBO

LISBOA/1970

Separata de «LUSITANIA SACRA»
Tombo VIII

Calvário, Espinheiro, Graça, St.ª Clara, S. Domingos, S. Francisco, etc. A secção monástica do do Porto tem 3045 livros e muitos maços pertencentes a 53 estabelecimentos religiosos, que estão ordenados por ordem alfabética dos seus nomes, agrupando-se as espécies cronologicamente por assuntos. Possuem todos inventário sumário, e alguns, um 2.º inventário mais moderno e mais pormenorizado. Merecem referência especial os most.ª de Paço de Sousa que, entre os seus livros, conta o *Livro dos Testamentos*, cartulário do séc. XIII, e de Grijó, que tem o *Tombo do prior D. Afonso Esteves*, cartulário de c. 1370, e um 2.º cartulário, chamado *Livro das Campainhas*. Os mais ricos são os de Pendorada, com 185 livros; e os da Avé Maria e St.ª Tirso, com 280 cada um. No A. Hist. do Ministério das Finanças há elementos muito importantes sobre os Cartórios e bens dos convs. extintos e suprimidos, convido consultar os inventários n.ª 14, 21, 24, 26-30, 46-48, 51, 55-58, 65 e 66, que

tratam das comendas das Ordens de Avis, de Cristo, de Malta e de Santiago; dos edifícios dos Institutos religiosos; dos processos de desamortização dos seus bens; da «Situação dos edifícios de Institutos religiosos ao serviço do Estado e das Corporações, em 1941», etc. O A. Hist. Ultramarino tem muitos docs. relativos às Ilhas, Brasil e Ultramar. Há, evidentemente, muita documentação de Institutos religiosos e de casas da Igreja dispersa por outros A. públicos e privados. Por ex., a Col.ª de Guimarães tem importante núcleo documental no A. Alfredo Pimenta, desta cidade. Acontece o mesmo em várias bibliotecas, sobretudo na BNL e na BPM do Porto. O espólio arquivístico monástico compreende, além de docs. pontifícios, episcopais e particulares, com compras, doações, privilégios, etc., agrupados em maços ou transcritos em cartulários, diversas séries de livros sobre a vida dos Institutos e a administração dos seus bens, como livros de admissão, profissão e óbito dos religiosos, de actas capitulares, estado dos most.ª, inquirições «de genere, vita et moribus», visitas, etc.; inventários e tombos, livros de compras, doações, emprazamentos e cobrança de foros; de receita e despesas; de sentenças, etc. Em geral, os Cartórios monásticos estavam devidamente instalados em armários e gavetas, em que se colocavam os livros e maços de docs., sistematizados pelos assuntos ou pelos nomes das terras onde os Institutos tinham igrejas, propriedades ou rendas. A respectiva consulta era facilitada por índices ou inventários, alguns deles modeladamente organizados, como o do Colégio de Jesus, de Coimbra.

A importância dos A. diocesanos e monásticos para a nossa História é tão evidente que se torna supérfluo acentuá-la. Não resistimos, todavia, à tentação de apresentar algumas provas. O Cartório de St.ª Cruz de Coimbra foi, durante algum tp., praticamente sede da Chancelaria real e nele se guardou o duplicado do original do Registo de Chance-

laria de D. Afonso II. Aos cartórios diocs. e monásticos confiavam os nossos monarcas os docs. mais importantes, como fez D. Afonso II com o seu testamento de 1214, de que enviou exemplares ao Arceb. de Braga, Bispos de Coimbra, Év., Lx., Porto e Viseu, aos Mestres do Hospital e do Templo, ao Abade de Alcobaca e ao Prior de St.ª Cruz de Coimbra. Este costume perdurou pelo menos até ao séc. XVI, como se conclui das seguintes notícias: a) Quanto ao de Alcobaca, diz Frei Manuel dos Santos: «Antigamente, enquanto se não ordenou no Castello de Lisboa a Torre do Tombo, servia este Cartório de Alcobaca de Archivo Real da Coroa; e nelle se guardavão os papeis do Rey e do Reyno...» (*Ob. cit.*, p. 61); b) «Alvará dos Governadores deste Reyno para o Cabbido mandar a Almeyrim por hum conego e huma dignidade o cofre do regimento e papelz que el Rey o Senhor D. Henrique mandou guardar no Archivo desta Sé com os dous cofres que estavam em Santo Eloy e na Câmara...» (Câmara Mun. de Lisboa, *Cabido da Sé...*, pp. 147-149). Da sua importância como repositórios de fontes diplomáticas basta dizer que provêm desses Cartórios os 952 docs. (séc. IX a Dez. de 1100) publicados nos *Diplomata et Chartae*, duvidando-se apenas da proveniência de um deles. Os Cartórios que deram maior contributo para esta importante colectânea foram: Junqueira — 27 docs., Pedroso — 36, Grijó — 40, Conv. da Graça de Coimbra — 44, Col.ª de Guimarães — 65, Arouca — 78, Lorrvão — 80, Pendorada — 118, Moreira — 188 e Sé de Coimbra — 211. Pode estranhar-se a omissão do rico Cartório da Sé de Braga, mas o facto deve-se a não ter sido acessível, em 1858, aos organizadores dos *Dipl. et Ch.* Por este motivo, faltam na colectânea mais de 300 docs. de Braga, boa parte dos quais já publicámos na edição em curso do *Liber Fidei* e em *O Bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga*, vol. II. Nos *Documentos Med. Portugueses — Documentos Particulares*, estão publicados 915 actos (528 no vol. III

— de 1101 a 1115 — e 391 no vol. IV — 1116 a 1123 — em publicação), sendo todos de Cartórios diocesanos e monásticos, à excepção de um que é de um particular. O maior contributo pertence a: Lorrvão — 25 docs., Rio Tinto — 26, Sé de Viseu — 28, Pedroso e Tarouquela — 38 cada, Grijó — 44, Paço de Sousa — 58, Arouca — 66, Moreira — 72, Sé de Braga — 114, Pendorada — 134 e Sé de Coimbra — 167. Nos *Documentos Régios*, I (1098-1185), estão publicados 358 docs., 252 dos quais provenientes de Cartórios diocesanos e monásticos. Dos 239 actos publicados em *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, 109 são de Cartórios eclesiásticos portugueses. Vemos, portanto, que em 567 diplomas régios, desde o Conde D. Henrique a D. Sancho I (1098-1211), 361 são de proveniência eclesiástica (tb. o são alguns dos outros, mas pertencem a A. estrangeiros). O maior contributo pertence a: Col.ª de Guimarães — 9 docs., Grijó e Pendorada — 10 cada, Ordem do Templo — 11, Alcobaca — 13, Arouca e Sé de Viseu — 15 cada,

ESTUDOS DE DIPLOMÁTICA PORTUGUESA

1

DOCUMENTOS FALSOS

DE

SANTA CRUZ DE COIMBRA

(SÉCULOS XII E XIII)

POR

RUY D'AZEVEDO

EDIÇÃO DE JOSÉ FERNANDES JÚNIOR

Rua das Flores, 11-15 — Rua do Alamo, 2

LISBOA

1932

FONTES DOCUMENTAIS PORTUGUESAS

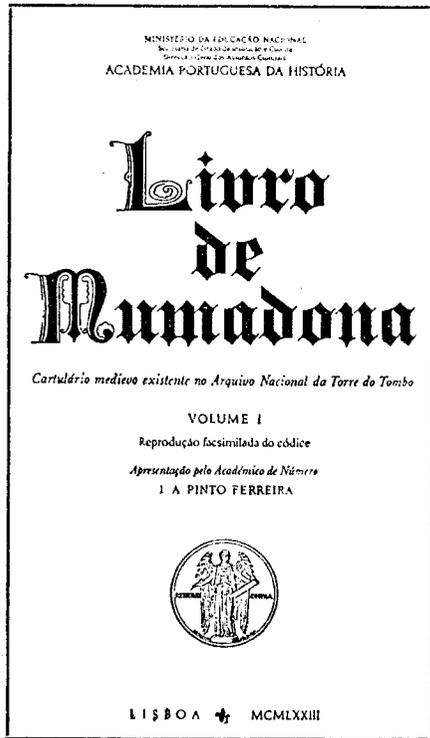
11

LE CARTULAIRE BAILO-FERRADO

DU

MONASTÈRE DE GRIJÓ

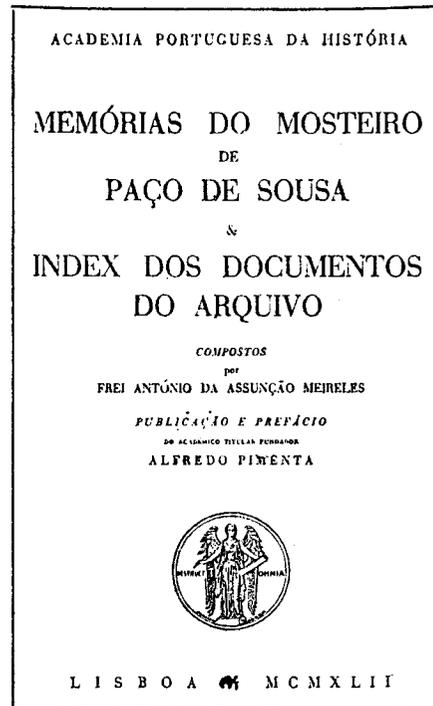
(XI-XIII^e SIÈCLES)INTRODUCTION ET NOTES DE
ROBERT DURANDFUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN
CENTRO CULTURAL PORTUGUES
PARIS 1971



Lorvão — 16, Sé de Coimbra — 37, Sé de Braga — 45, e St.ª Cruz de Coimbra — 58. A eloquência destes números dispensa comentários. Para épocas posteriores continua a ser grande o contributo dos A. eclesiásticos, embora vá diminuindo a percentagem dos actos em relação aos de outra proveniência.

Juntamente com a mole imensa do espólio documental dos Cartórios eclesiásticos, entraram na TT preciosos códices arquivísticos e bibliográficos, boa parte dos quais se guarda na secção dos *Códices Iluminados*, atendendo ao seu valor calligráfico e artístico. Já referimos cartulários e outros códices das Sés de Coimbra, Lamego e Viseu. Merecem tb. referência particular os provenientes de outras instituições: a maravilhosa *Bíblia* do Most.º dos Jerónimos (princípio do séc. XVI); os *Livros Dourados* (leitura nova do séc. XVI) de Alcobaça; o *Tombo de D. Maior Martins* (séc. XIII)

de Arouca; o Livro *«Bato-Ferrado»* (séc. XIII), *Livro Preto* (séc. XV), *Igrejas do Isento de Grijó*, Doações e mais títulos de bens, Jurisdição secular e privilégios dos reis, Jurisdição eclesiástica e privilégios dos pontífices (séc. XVIII) de Grijó; *Livro de Mumadona* (séc. XIII) da Col.ª de Guimarães; *Tombo do real Most.º de S. Simão da Junqueira* (1743); *Livro dos herdamentos e doações do Most.º de Leça* (séc. XIV); do Most.º de Lorvão, além da *Bíblia* e seus comentários, livros litúrgicos e outros de grande valor, como o comentário de St.º Agostinho aos Salmos, o *Livro das Aves* e o *Apocalipse* (os dois 1.º escritos em 1183 e o 3.º em 1189), o *Liber Testamentorum* (séc. XII, o mais antigo cartulário português.), e os *Tombo*s (1695 e 1696) do mesmo mosteiro; do Most.º de Paço de Sousa — *Tombo da Mesa Abacial*, *Memórias do Most. de... e Provas* (1799); de Paderne — *Tombo I* (1680); de Refoios do Lima — *Bulas e doações* (1618) e *Tom-*



bos I e II (1591 e 1617); de St.ª Cruz de Coimbra — *Livro Santo* e *Livro de D. João Teotónio* (cartulários do séc. XII), *Livro dos Forais Antigos*, escrito entre 1222-1224, duplicado do original do Registo da Chancelaria de D. Afonso II (1217-1221), *Livro 97* (meados séc. XIV, com o rol das igs. e most. de Portugal em 1320-22), *Livros Autênticos* (leitura nova do séc. XVI), *Livros novos de cópias* (séc. XVIII); do Conventõ de S. Francisco do Porto — *Tombo 1.º* do Convento de... (colectânea de 61 bulas, sendo 57 do séc. XIII e quase todas originais, duas súplicas, um doc. de D. Afonso IV e outro particular); de Vila Boa do Bispo — *Tombo* de 1688; da Ordem de Santiago — *Livro dos Copos*, começado em 1484, e *Livro dos privilégios* concedidos à O. de Santiago, chamado *Livro das Espadas*, do tp. de D. João III; da Ordem de Cristo — além de muita documentação fundamental para a História da nossa Expansão e Colonização, o *Tombo da Mesa Mestral*

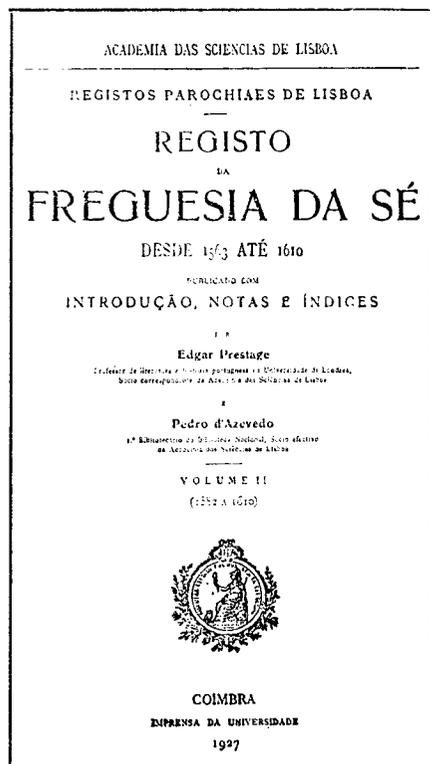
e os importantes cartulários organizados por Pedro Alvares Seco no séc. XVI: *Liber compilationis scripturarum Ordinis Militiae D.N. Jesu Christi* (3 grossos vols.) e *Livro das igrejas, padroados e direitos*.

3 — **Arquivos Paroquiais.** Nesta epigrafe incluímos toda a documentação com interesse histórico, pertencente a cada paróq. e nela existente, quer seja do benefício paroquial e da fábrica da igreja, quer de confrarias e irmandades;



Livro dos Copos, da Ordem de Santiago, existente na TT (foto de José António)

igrejas, capelas e oratórios; de instituições religiosas, de piedade, de assistência, cultura ou recreio, exceptuando as que gozem de isenção, porque, neste caso, devem ter A. privativos. O A. paroquial deve ser e estar independente do Cartório paroquial, onde têm de se guardar os livros e demais docs. indispensáveis para a vida corrente da mesma paróq., os quais irão passando para o respectivo A. à medida que terminem os prazos dos

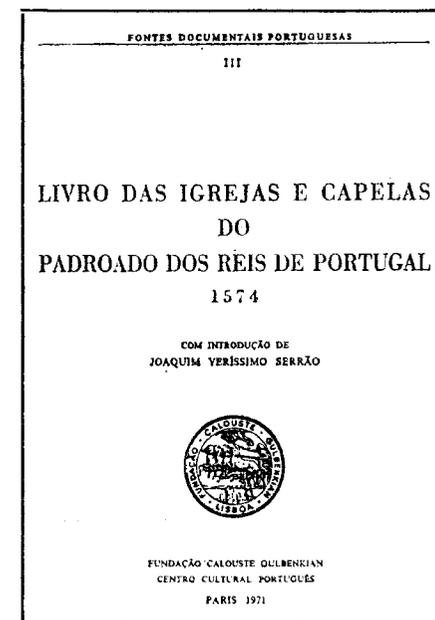


livros findos ou deixem de ter utilidade prática. Esta distinção é já antiga, estando prevista nas referidas *Constituições* da Guarda, de 1621, em cujo Liv. IV, Tít. V, cap. 3, se lê: «Mandamos que em cada igreja conventual e parochial (...), em casa para isso deputada, ou nas sanctas e, onde as não houver, dentro das capellas mores (...) se farão almarcos com gavetas, ou ao menos arcos de boa madeira, fortes e seguras (...) se farão com duas fechaduras e chaves diferentes (...), nas quaes gavetas ou arcos se guardarão os livros e papéis pertencentes a cada igreja, *excepto os livros dos baptizados e chrismadados, casados e defunctos e o das visitasões, porque estes estarão somente debaixo da chave do parochio, em outra gaveta diferente ou em hum repartimento da arca, que terá fechadura sobre si...*». As *Constituições* do Porto, de 1687, dizem o mesmo (Liv.

IV, Tít. V, const. 2). Sem licença do prelado ou do seu representante, ninguém podia tirar do A. paroquial qualquer livro ou papel, sob pena de excomunhão *ipso facto incurrenda*, penalidade que se comina tb. nas *Constituições* das outras dioceses. Os A. paroquiais têm várias séries de docs., algumas delas impostas pelas *Constituições* ou por outra legislação diocesana. Estão neste caso: a) os *Livros do Registo paroquial*, cuja obrigatoriedade se começa a documentar, entre nós, a 9.6.1462, quanto aos casamentos na dioc. de Lx. O de óbitos já era obrigatório na dioc. de Viseu a 22.9.1528. As *Constituições* de Lx., de 1536, as de Braga, do ano seg., e as do Porto, de 1540, tornaram obrigatório o registo do baptismo, casamento e óbito, que já devia estar muito divulgado em boa parte do País, porque ainda existem 30 livros do Registo paroquial anteriores a 1536 e pertencentes a diversas regiões do território nacional. As *Constituições* de Coimbra, de 1548, tornaram obrigatório o registo do crisma. As de Braga, de 11.12.1477, impuseram o rol da desobriga: «cada anno faça hum livro no qual escrepva todollos seus freigueses (...), declarando em elle quaes foram confessados e cumungados...», livro que devia ser remetido ao prelado até à festa de S. João Baptista (N.º 31); b) *Inventário dos ornamentos, móveis, livros e objectos de ourivesaria, devendo «pesar e escrever toda a prata, cada hũa peça per sy (...) e se hé dourada ou branca...»* (*Const.* de Braga, de 1477, N.ºs 12 e 13; do Porto, de 1640, Liv. IV, Tít. VIII, § I); c) *Tombo* «no qual faça per notairo publico escrepver todallas casas, erdades, ortas e pomares, vinhas e ulivaaes, campos e matas e devesas e quaaesquer outras possissooens (...) primeiramente as apegando e demarcando com todallas suas confrontações (...) com os nomes daquelles que as trazem emprazadas ou aforadas e com os preços que por ellas paguam (...). Mandamos que façam escrepver de verbo a verbo per publico notairo todallas escripturas, doações ou

privilegios que cada hũa das dictas egrejas e moestelos e benefiços tener...» (*Const.* de Braga, de 1477, n.º 42). As do Porto, de 24.8.1496, incluem o inventário e o tombo no mesmo livro, que devia ser feito em duplicado, guardando-se um exemplar no A. paroquial e remetendo o outro «a esta nossa Ygreja do Porto, a nós, pera se meter no Cartorio della» (N.º 43). O Tombo exigido pelas *Const.* de Lx., de 1640, tanto para a Mesa pontifical como para cada benefício e mosteiro, era mais pormenorizado que o de Braga (Liv. IV, Tít. X, § 1). O traslado das escripturas de doação, compra, emprazamento e privilégio podia fazer-se no livro do Tombo, como preceituam as referidas *Const.* de Braga, ou ficar em doc. autónomo, como dizem as da Guarda, de 1621, quanto aos emprazamentos: «se tirarão dous treslados, à custa do emphiteuta, hum dos quaes levará elle e outro ficará no Cartorio da igreja» (Liv. IV, Tít. VII, cap. 2). Acrescentam, todavia, que deste traslado se fizessem dois, um no «tombo della e outro se enviará ao nosso Cartorio» (*ibid.*, cap. 5); d) *Livro* com as cláusulas referentes a legados pios: «fação fazer hum livro (...) em que se deltem todas as missas, officios e anniversarios, responsos e commemorações e quaisquer outras obras pias, que vivos ou defunctos deixarão à dita igreja...». Os escrivães, notários e herdeiros eram obrigados a apresentar ao pároco as doações e testamentos com legados pios para ele os trasladar no dito livro, no prazo de trinta dias (*Const.* de Portalegre, de 1632, Liv. V, Tít. IV, cap. II). As *Const.* de Lx., de 1640, têm disposições idênticas (Liv. IV, Tít. X, § 2). As *Const.* de Braga, de 14.9.1537, e as de Év., de 11.2.1565, incluíam o inventário, o tombo, o traslado das doações, emprazamentos, etc. num só livro, escrito em duplicado: «este livro do tombo se ponha no Cartorio da igreja e mandaram outro tal e tam autentico ao Cartorio da nossa See pera que faça fees» (Tít. VIII, const. 3.ª, e Tít. XVIII, cap. I e III); e) *Livro*

dos anniversarios. Em algumas diocs. era diferente do livro indicado na alínea anterior: «em cada hũa das igrejas sobre-ditas, no coro, se ponha hũa tavao, em ha qual se escrevam as capellas perpetuas e anniversarios, missas e memorias que em cada igreja se ham de celebrar e dizer por quaisquer pessoas que as dotarão ou daqui por diante dotarem, e os dias em que os ham de dizer. E onde nam couberem em tavao seja em llvro...» (*Const.* de Braga, de 1537, Tít. VIII, const. 3.ª, e do Porto, de 1687, Liv. IV, Tít. IV, const. 2. As de Év., de 1565, incluíam-no no livro indicado na alínea anterior); f) *Constituições diocesanas*: «cada hum tenha estas *Constituições* em sua igreja e moestiro» (*Const.* de Braga, de 1477, n.º 61, ordenando o mesmo as das outras diocs.); g) *Livro* com os capítulos das visitasões, avisos, circulares, pastorais, provisões e outra documentação diocesana de interesse para a paróq. ou para os seus fregueses; h) *Casos reservados*: «Tenham em suas iglejas os casos papaaes, episcopaaes e sacerdotaaes» (*Const.* de Valença, de 1482, n.º 7); i) *Estatutos e contas da*



Comissão Fabriqueira ou Corporação correspondente, livros de usos e costumes, etc.; j) Documentação referente às Confrarias: Livros de admissão de irmãos, das actas e acórdãos, receita e despesa, inventário das alfaias e móveis e tomo dos bens de raiz: «Em todas as Confrarias eclesásticas, que tiverem bens de raiz, haverá livro de tomo assinado e numerado, em que se escrevão os bens da Confraria (...) com suas confrontações e medições, e outro livro em que se fará o inventario dos movens, ornamentos e cera das Confrarias...» (Const. de Lx., de 1640, Liv. IV, Tit. XVII, § 3). Como já dissemos, algumas *Constituições* obrigavam a enviar para o A. diocesano um duplicado de alguns livros e documentos. Por sua parte, o arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Moura Teles, ao promulgar novas Constituições no sínodo de 1713, pelo seu § 3.º, criou na cid. o ofício de *Escrivão dos Livros Findos* e ordenou aos párocos que mandas-

IV ENCONTRO DOS BIBLIOTECÁRIOS ARQUIVISTAS
E DOCUMENTALISTAS PORTUGUESES

«O REGISTO PAROQUIAL DO SEC. XVI
E SEU TRATAMENTO ARQUIVISTICO»

FORA
P. AVELINO DE JESUS DA COSTA



COIMBRA—1974

sem para aquele Cartório os livros findos de baptismo, casamento e óbito. Assim se justifica que, em 1911, houvesse na Câmara Eclesiástica de Braga mais de 2000 livros do Registo paroquial da arquidiocese. Medidas idênticas, quanto aos livros findos, tomou o bispo de Bragança, D. Fr. Aleixo de Miranda, nas *Consts.* de 1759, arts. 725-727, devendo as outras diocs. ter feito o mesmo. O Dec.º 1630, de 9.6.1915, ordenou a transferência dos livros do Registo paroquial com mais de cem anos para os A. Nacionais, o que levou os prelados a ordenarem aos párocos que fizessem extractos desses livros em duplicado, guardando um exemplar no A. paroquial e enviando o outro para a respectiva Câmara Eclesiástica. O Dec. 2.225, de 18.2.1916, criou no extinto Paço Patriarcal de Lx., em S. Vicente de Fora, um A. para recolher os livros do Registo Paroquial, de onde foram transferidos para um A. provisório na Rua da Paz e posteriormente para a TT. Em vez desta centralização, o Dec. n.º 3.286, de 11.8.1917, ao criar o A. Dist. de Braga, ordenou que se incorporassem nele os «Cartórios dos hospitais, confrarias e misericórdias», e os «Cartórios paroquiais do Distrito, nos termos do Dec. n.º 1.630». A descentralização consumou-se com o Decreto-Lei de 27.7.1931, que criou um A. em cada sede de distrito do Continente e das Ilhas Adjacentes, no qual se deviam incorporar os Cartórios paroquiais do respectivo distrito. Apesar destas medidas, a maior parte dos livros do Registo Paroquial continua na TT, estando a restante dispersa por vários A. públicos e privados, nas paróquias ou em mãos de particulares, como expusemos em «*O Registo Paroquial do séc. XVI*». Não obstante os Decretos acima referidos falarem na incorporação dos «Cartórios paroquiais» e não apenas na do Registo paroquial, as incorporações limitaram-se quase exclusivamente a este, continuando nas paróq. toda a outra documentação. Se alguma está devidamente acautelada (por ex., a ig. paroq. e confraria de S. João de Souto, de Braga,

conserva importante núcleo documental desde o séc. XIII até ao presente), a restante já se perdeu ou está em riscos de se perder pela progressiva deterioração, extravio ou passagem para mãos particulares. É que, em geral, os A. paroquiais não têm as condições indispensáveis para a guarda e conservação dos pergaminhos, livros e papéis da Igreja, entre os quais se encontram ainda muitos de valor e até algumas verdadeiras preciosidades, que precisam de ser devidamente acauteladas, enquanto é tempo. Todavia, nem a Igreja nem o Estado tomaram até hoje medidas eficazes para a salvaguarda dos A. paroquiais, não obstante a sua importância histórica. Ninguém pode, com efeito, pôr em dúvida que os livros do Registo Paroquial são a base insubstituível dos estudos de Demografia histórica, que estão hoje na ordem do dia em numerosos países, incluindo o nosso. É que estes livros fornecem dados sobre o número, distribuição e variações da população e sobre os diferentes aspectos da sua vida, que de balde se procurariam em outras fontes. Além disso, aumenta ainda o valor destes livros o facto de frequentemente estarem incluídos neles róis da desobriga e de crismados, capítulos de visitasões, cláusulas testamentárias, inventários de alfaias e bens da Igreja e muitos outros elementos de grande interesse. Como os A. paroquiais abrangem grande variedade de documentação para além do Registo paroquial, é neles que se têm de fundamentar, em grande parte, as monografias locais e até obras de maior amplitude e projecção, como aconteceu, por ex., com *A Diocese de Aveiro — Subsídios para a sua História* (1964) de J. Gonçalves Gaspar, e com *História do Bispado e Cidade de Lamego*, II (1979), de M. Gonçalves da Costa.

4 — Reorganização dos A. Eclesiásticos. Embora a Igreja tenha sido esbuhada dos A. diocesanos e monásticos e da parte mais importante dos paroquiais, no séc. passado e a partir de 1911, o tempo decorrido desde então foi mais

LUÍS F. FARINHA FRANCO

OS ARQUIVOS PAROQUIAIS

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ESTADO
EM QUE SE ENCONTRAM (breves exemplos),
E URGÊNCIA DE OS SALVAR E DE SE
PROCEDER À SUA INVENTARIAÇÃO

BRAGA
1977

que suficiente para se ter acumulado um rico espólio arquivístico com a documentação produzida e recebida nos últimos setenta anos. Além disso, Év. conservou o rico Cartório do Cabido e outras diocs., sobretudo Bragança, Faro, Lamego, Lx. e Porto, conseguiram salvar bastante documentação antiga ou recuperar alguma que andava dispersa. Pouco valerá, porém, reunir este espólio documental se, como é frequente, ele se amontoa a esmo em lugares impróprios como material quase inútil. Não basta, tão pouco, colocá-lo em modernas instalações e devidamente acautelado para evitar a deterioração e extravio. É urgente e imprescindível organizar e catalogar criteriosamente a documentação dentro das normas arquivísticas modernas, para poder ser utilizada como importante fonte histórica que é. Já bastante se tem feito entre nós neste campo, como em Év., cujo A. da Cúria arquiépiscopal está devidamente organizado e catalogado, quer na documentação con-

temporânea quer em alguma que tem dos sécs. XVI a XVIII e em muita do séc. XIX. Bragança e Lamego já organizaram a documentação antiga e Lx. publicou o Inventário provisório dessa documentação que está no A. da Cúria Patriarcal. Os Beneditinos, Dominicanos, Franciscanos e outros religiosos tb. têm procurado recuperar alguma documentação antiga e, com ela e a moderna, estão a reorganizar os seus Cartórios. Algumas dioc., como Braga, Lamego, Leiria e Viana do Castelo preparam um A. Histórico Diocesano, onde, além da documentação da Cúria e das respectivas Secretaria e Câmara Eclesiástica, se reúna toda a que tenha valor histórico e esteja dispersa e mal acautelada em paróquias e outros Cartórios espalhados pela diocese. Iniciativas altamente meritórias e dignas de todo o louvor, mas isoladas e feitas sem um plano de conjunto e a nível nacional, devidamente estudado e regulamentado. Que saibamos, o Episcopado Português ainda se não deu conta da importância capital que desempenham os A. na vida moderna.

Neste campo, deve servir-nos de exemplo e estímulo o que se passa no estrangeiro. Desde a abertura ao público do A. Vaticano, em 1881, a Santa Sé tem procurado enriquecê-lo com a incorporação de outros A. e, para preparar pessoal técnico para este e outros A. eclesiásticos, criou, em 1884, a «Scuola di Paleografia e Diplomatica», a que Pio XI acrescentou, em 1923, a «Scuola di Archivistica», ampliada por Pio XII, em 1953. Não obstante o A. Vaticano ter por fim principal «servir o Sumo Pontífice e a sua Cúria, ou seja a Santa Sé, na administração da Igreja universal» (Regulamento de 1927, aprovado por Pio XI), a «Santa Sé Apostólica tem feito e faz tudo que é possível para conservar e ordenar os seus fundos e para tornar o seu uso rápido e cómodo», disse Pio XII (5.11.1957) no discurso aos participantes no 1.º Congresso dos Arquivistas Eclesiásticos da Itália. Com esse fim, dotou com modelares instalações o A. Vaticano, que ocupa mais de 30 quilómetros de prateleiras metálicas. Em 1955, Pio XII criou no Vaticano a «Commissione Pontificia per gli Archivi Ecclesiastici d'Italia», que, entre outras publicações, editou, em 1967, um manual de *Archivistica Ecclesiastica*. A Santa Sé não descurou, todavia, os A. eclesiásticos das outras nações, pois todos foram abrangidos pelo Código de Direito Canónico, cânones 375-379, 383, 384, 470 § 4, e 1532 § 2. No referido discurso, Pio XII afirmou «a sua constante solicitude pela conservação e administração dos inestimáveis tesouros que são os A. eclesiásticos». Em 1956, fundou-se em Roma a «Associazione Archivistica Ecclesiastica», que realizou o 1.º Congresso de 5 a 8.11.1957, e começou a publicar no ano seguinte a revista *Archiva Ecclesiae*. Esta Associação e a referida Comissão Pontificia promovem cursos de Arquivística nos Seminários Maiores da Itália, para despertar nos futuros sacerdotes interesse pelos A. que lhes serão confiados.

O exemplo da Santa Sé e da Itália tem frutificado noutras nações, por ex.,

na França e na Espanha. Na 1.ª criou-se a «Association des Archivistes de l'Eglise de France», que publica um boletim duas vezes por ano. A Espanha tem, por sua vez, a «Junta Nacional del Tesoro Documental y Bibliográfico de la Iglesia Española y Asociación Española de Archiveros Eclesiásticos». O Episcopado espanhol, em consequência do «Congresso Nacional de Archiveros Eclesiásticos» (Toledo, 23-26.9.1975), publicou, em 1976, o *Reglamento de los Archivos Eclesiásticos Españoles*, que são de 3 categorias: «*Archivo Central de la Conferencia Episcopal, Archivo Diocesano*, como unidad archivística de la Diócesis, e *Archivos Parroquiales*». O «Congresso Nacional de Archiveros Eclesiásticos», realizado em Madrid, de 20 a 25.9.1971, sugeriu que a documentação dos A. paroquiais com mais de cem anos fosse incorporada no A. Histórico Diocesano, continuando, todavia, a ser propriedade das respectivas paróquias. A Conferência Episcopal Espanhola aprovou a sugestão na sua XVIII

CADERNOS DE HISTÓRIA DE MONTEMOR-O-NOVO

- 7 -

ANTÓNIO ALBERTO BANHA DE ANDRADE
Académico de Número da Academia Portuguesa da HistóriaROTEIRO DO ARQUIVO HISTÓRICO
DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO
(A.H.M.M.N.), COM A HISTÓRIA DA FUNDAÇÃO
E PRIMEIROS ANOS DA SANTA CASAEDIÇÃO DO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO
E DA REVISTA PORTUGUESA DE HISTÓRIA
COIMBRA - 1979

ARCHIVA ECCLESIAE

BOLLETTINO
DELL'ASSOCIAZIONE ARCHIVISTICA
ECCLESIASTICAAnno I
1958

CITTÀ DEL VATICANO

PUBBLICAZIONI DELLA PONTIFICIA COMMISSIONE PER GLI ARCHIVI ECCLESIASTICI D'ITALIA

III

ARCHIVISTICA ECCLESIASTICA

a cura del
Sac. SIMEONE DUCA
Segretario della Pont. Commissione per gli Archivi Ecclesiastici e dell'Assoc. Archivistica Ecclesiastica
e di
P. BASILIO PANDŽIĆ
Archivista Generale dell'Ordine dei Frati MinoriCITTÀ DEL VATICANO
presso l'Archivio Segreto Vaticano
1967

Assembleia Plenária, de 2 a 7.7.1973. León, Tui e outras dioc. já começaram a executar este plano, tendo o Bispo de Tui feito um apelo às paróq. para depositarem no Museu e A. Hist. Diocesano a referida documentação. Muitas paróq. corresponderam ao apelo, tendo entrado já centenas de livros no A. Histórico, que edita um boletim. É exemplo digno de ser imitado em Portugal para salvar muita documentação que, a continuar nas freguesias, corre o risco de desaparecer, como já aconteceu a uma boa parte dela. Nem tudo pode, evidentemente, ser centralizado no A. Hist. Diocesano, porque as paróq. têm direito a conservar as suas preciosidades, desde que possam garantir-lhes a guarda e perfeita conservação, o que será pouco frequente. Não falando nas Misericórdias, cuja administração se subtrai à acção da Igreja, há paróq. com Casas Religiosas e Confrarias que podem e devem ter os seus A. privati-

vos devidamente organizados. Pondo de parte o caso especial de Fátima, cuja projecção internacional exige que tenha um A., Biblioteca e Museu, ricos no recheio e modelares na organização, há importantes Confrarias e Irmandades com valiosa documentação e que não estarão dispostas a cedê-la, mesmo em depósito, como as do Bom Jesus e Sameiro, em Braga; a dos Remédios, em Lamego; a Irmandade dos Clérigos e as Ordens Terceiras do Carmo e de S. Francisco, no Porto, etc. As 3 últimas têm os A. organizados e com inventários feitos por ex-alunos do Curso de Bibliotecário-Arquivista de Coimbra. Mas estes casos e outros semelhantes são excepções que não invalidam a necessidade urgente que há de o Episcopado Português, em conjunto, e cada Bispo residencial, por si, tratar, sem demora, da reorganização dos A. Diocesanos e Paroquiais, sem descuidar um A. Histórico para cada dioc. e um A. Central para a Conferência Episcopal e para os Organismos católicos de âmbito nacional. *Mutatis mutandis*, deve fazer-se o mesmo quanto aos A. monásticos. Neste campo, deve servir-nos de estímulo e de lema a recomendação de Paulo VI, de saudosa memória: «CURATE GLI ARCHIVI ECCLESIASTICI: ESSI SONO ECHI E VESTIGIA DEL PASSAGGIO DELLA CHIESA, ANZI DE GESÙ, NEL MONDO».

BIBL.: I — Vd. *EV*, s.v. «Arquivo»; *Archivum-Revue Internationale des Archives*, Pa.; *Association des Archivistes Français*, *Manuel d'Archivistique*, Pa. 1970; *Associação dos Arquivistas Holandeses* (trad. bras.), *Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos*, R.J. 1960; Robert Henri Bautier, *Les Archives*, em *L'Histoire et ses Méthodes* da Encyclopédie de la Pléiade, dirigida por Charles Samaran, Pa. 1961, 1120-1166; Giuseppe Continolo, *Como organizar o Arquivo* (trad. port.), Lx. s/d; Dirección General de Estudios Administrativos (México), *Archivos*, 1976; Elsevier Lexica, *Lexicon of Archive Terminology*, Am. 1964; J. Favier, *Les Archives*, n.º 806 da coleção *Que sais-je?*; Gorbea, García-Díaz, Vela, *Sistema de Arquivos e controle de Documentos*, S.P. 1978; S.H. Jameson (Ph. D.), *Administração de Arquivos e Documentação*, R.J. 1964; Daniel Marlot, *Classification y Archivo*, Bar. 1967; A. Matilla Tascón, *Cartilla de organi-*

zación de Archivos, Md. 1960; Yves Pérotin, *Le concept d'Archives et les frontières de l'Archivistique*, Pa. 1963; Heloisa de Almeida Prado, *A Técnica de Arquivos*, S.P. 1970; T. R. Schellenberg, *Manual de Arquivos*, R.J. 1959; A. Szedo, *Les systèmes modernes de classification des Archives contemporaines (postérieures à 1800)*, Brx. 1964.

II — *Arquivo da S. C. de Propaganda Fide*, em *Bol. da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*, n.º 17 (1961) 45-128 e n.º 28 (1964) 456-509; Pedro de Azevedo, *A collecção do Visconde da Carreira* em *Bol. da Segunda Classe da Acad. das Ciênc. de Lisboa*, 8 (1915) 183-206; G. Battelli, *Le ricerche storiche nell'Archivio Vaticano*, em *Relazioni del X Congresso Internazionale di Scienze Storiche*, I, 1965, 449-477; P.º António Brásio, *Ficheiro documental — Arquivo Secreto do Vaticano*, em *LS*, II (1957) 257-279; K. A. Fink, *Das Vaticanische Archiv*, 1961; M. Giusti, *Registri Vaticani e le loro provenienze originarie*, 1962; P. Jaffé, *Regesta Pontificum Romanorum ab condita Ecclesia ad annum post Christum natum 1198*, 2 vols., 1885-88; P. Bruno Katterbach, *Sussidi per la consultazione dell'Archivio Vaticano*, 2 vols., 1926, e outros vols. posteriores de diversos autores; Id., *Inventario dei Registri delle Suppliche*, 1962; Ermanno Loewinson, *La costituzione di Papa Benedetto XIII sugli Archivi ecclesiastici — Un Papa archivista*, em *Gli Archivi Italiani*, III (1961) 159-207; Angelo Mercati, *Dall'Archivio Vaticano*, 2 vols., 1961; A. Potthast, *Regesta Pontificum Romanorum inde ab anno 1198 ad annum 1304*, 2 vols., 1874-75. Há muita documentação sobre Portugal e vários portugueses no *Bullarium Romanum* e em outros Bulários já editados. Tb. se encontra muita nos numerosos vols. da coleção «*Les Registres*» dos papas dos sécs. XIII e XIV, que já foram editados pela «*Bibliothèque des Écoles françaises d'Athènes et de Rome*». Os *Monumenta Hispaniae Vaticana*, nas secções «*Registros*» e «*Subsidia*» trazem vários docs. relativos a Portugal e a portug., v.g., Demetrio Mansilla Reoyo, *La documentación pontificia hasta Inocencio III (465-1216)*, 1955; Id., *La documentación pontificia de Honorio III (1216-1227)*; Id., *La documentación española del archivo del Castel S. Angelo (1395-1418)*, 1969; J. de Olarra Garmendia, *Correspondencia entre la Nunciatura en España y la Santa Sede. Reinado de Felipe III (1598-1621)*, 7 vols., 1960-67; José Zunsunegui Aramburu, *Bulas y cartas secretas de Inocencio VI (1352-1362)*, 1970.

III — 1. Vd. neste *DHIP* a bibl. das diversas Dioceses e *DHP*, s.v. «Arquivos Portugueses». Sobre as Incorporações dos Cartórios e Bibliotecas da Igreja nos A. e Bibliotecas do Estado, a partir de 1912, vd. *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, que começaram em Out. de 1914, e J. A. Iria Júnior,

Arquivística e História. Contribuição de Júlio Dantas, 1965. Belarmino Afonso, *Inventário do A. do Paço Episcopal de Bragança*, em *Actas do V Encontro dos Bibl., Arquiv. e Documentalistas Portug.*, 1976; J. Gaspar de Almeida, *Inventário do Cartório do Cabido da Sé do Porto*, 1935; Id., *Índice-Roteiro dos chamados Votos dos Originais do Cabido da Sé do Porto*, 1936; M. Lopes de Almeida, *Acordos do Cabido de Coimbra. 1580-1640*, 1973; P. Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal, *Memórias Archeol.-Histór. do Distr. de Bragança*, III e IV, 1911 e 1918; Alexandre Alves, *O antigo arceprelado de Pinhel nos velhos Votos da Câmara Ecles. de Viseu*, em *Betra Alta*, 29 (1970) 430-487; Id., *Velhos docs. do Cartório do Cabido de Viseu*, *ibid.*, 33 (1974) 113-127; Fr. António do Rosário, *Registo de Confirmações de D. Frey Bartolomeu dos Mártires*, em *O Distr. de Braga*, IV (1970) 634-681, e em *Cartório Dominicano Português, séc. XVI*, fasc. I; Id., *Acordos e vezações da Câmara de Braga no episcopado de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires*, em *BA*, vols. 30 a 33, 1976-79; A. de Sousa Araújo, *Subsídios para a hist. da pastoral bracarense no séc. XVI*, em *Itinerarium*, XVI-XVII (1972); Id., *Arceidiágo de Neiva — Notas de toponímia e de hist. civil e religiosa*, *ibid.*, XIX (1973) 174-232; A. da Univ. de Coimbra, *Boletim do A. da Univ. de Coimbra*, I, 1973, 102-142; Pedro de Azevedo e António Baião, *O Archivo da Torre do Tombo*, 1905; Júlio César Baptista, *Limites da Diocese de Évora*, 1972; Id., *A catedral de Évora*, 1974; Id., *Restauração da Diocese de Évora*, 1975; Id., *Sínodo diocesano de Évora de 1344*, 1977; BNL, *Cartório da Câmara Ecles. de Lisboa. Habilitações «de genere»*, I, 1931; P.º António Brásio, *Ficheiro documental*, em *LS*, I (1956) 245-260; Id., *Três Dioceses Pombalinas — Castelo Branco, Penafiel e Pinhel*, *ibid.*, III (1958) 165-233; Id., *A Diocese de Aveiro*, *ibid.*, IV (1959) 187-222; Id., *Quatro Dioceses que se não criaram*, em *Estudos*, 1942, fasc. II, 61-67; Eduardo Brazão, *Subsídios para a Hist. do Patriarcado de Lisboa*, 1943; Cabido de Coimbra, *Provas que o Cabido da Sé Cathedral de Coimbra ajuntou à causa que lhe moverão os Porcionários da mesma Sé*, 1777; Id., *Discurso a favor do Cabido da Cathedral de Coimbra contra as pretensões dos meos Prebendados e Terceirários da mesma*, 1778; Câmara Mun. de Lisboa, *Documentos para a Hist. da Cidade de Lisboa — Cabido da Sé*, *Sumários de Louçada...*, 1954; Câmara Mun. do Porto, *Corpus Codicum Latinorum et Portugalensium*, Parte II, 1917; Id., *Censal do Cabido da Sé do Porto*, 1924; Francisco Xavier Gomes Catão, *Regimento de 1614 e os actuaes Estatutos do Cabido da Sé Metropolitana de Goa e Damão*, em *Studia*, 9 (1962) 235-356; Id., *Sé Cathedral de Goa — Alguns docs. do séc. XVI*, *ibid.*, 13-14 (1964) 487-545; Mário César, *Visita de 1825 a paróquias hoje inte-*

gradas no conc. da Póvoa de Varzim, em *Póvoa de Varzim — Boletim Cultural*, 12 (1973) 181-199; *Colecção de docs. dos Cartórios do Algarve, civis e eclesiásticos*, copiados em 1790, 3 vols. (Cód. 402 da BACL); P.º Avelino de Jesus da Costa, *O Bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga*, 2 vols., C. 1969; Id., *Liber Fidei Sanctae Bracarenensis Ecclesiae*, I e II, 1965 e 1978 (III no prelo); Id., *Princípios gerais da elaboração de instrumentos de trabalho em Arquivologia (A. públicos e A. eclesiásticos)*, em *Actas do I Encontro de Bibl. e Arquiv. Portugueses*, 1966, 259-329; Id., *Constituições diocesanas portuguesas dos sécs. XIV e XV. Seu interesse linguístico e literário*, em *BA*, 31 (1977) 47-58; Id. (em colaboração com Leontina Ventura e Maria Teresa Veloso), *Livro Preto da Sé de Coimbra*, II e III, 1978 e 1980; Id., *Centenários natalícios dos Arceeb. de Braga D. Fr. Baltasar Limpo e D. Rodrigo da Cunha*, em *BA*, 33 (1979) 5-127; Pierre David e Torquato de Sousa Soares, *Liber anniversariorum Ecclesiae Cathedralis Colimbricensis (Livro das Kalendas)*, I e II, 1947-48; Charles Martial de Witte, O.S.B., *Documents anciens des Archives du Chapitre d'Angra*, em *LS*, 9 (1972) 129-253; Id., *Les bulles d'érection de la province ecclésiastique de Funchal*, em *AHM*, 1964; A. J. Dias Dinis, *A prelazia «nullius Diocesis» de Tomar e o Ultramar Português antes de 1460*, em *AAPH*, II S., 20 (1971) 233-270; Id., *A prelazia «nullius Diocesis» de Tomar e o Ultramar Português na segunda metade do séc. XV*, em *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, n.º 105 (1972); Carl Erdmann, *Papsturkunden in Portugal*, reed. 1970; Id., *A secularização dos A. da Igreja em Portugal*, em *Anais das Bibl. e A. de Portugal*, II S., 8 (1927) 48-57; Tullio Espanca, *Relação do estado da Igreja Elborense (Visitação de D. Teodósio de Bragança, de 1595)*, em *A Cidade de Évora*, n.º 19-20 (1949) 173-180; Alberto Feio, *A Distr. de Braga*, em *Boletim da Bibl. Públ. e A. Distr. de Braga*, I (1920) 77-116; J. A. Pinto Ferreira, *Livro de Munaçona*, I (Reprodução fac-similada), 1973; A. Mesquita de Figueiredo, *A. Nac. da Torre do Tombo — Roteiro prático*, 1922; L. F. Farinha Franco, *Um livro de visitas da Igreja de Sant'Ana de Lisboa (1570-1598)*, em *Bol. Cult. da Junta Distr. de Lx.*, 1975; *A Guide to the Collections of records from the Goa Archives*, Panaji 1972; Alexandre Herculanio, *Do estado dos Archivos eclesiásticos do Reino e do direito do Governo em relação aos docs. nelles existentes (1857)*, em *Opúsculos*, I, 1850, 207-261; Manuel Joaquim, *Notícia de vários docs. dos sécs. XIII-XVI existentes no Museu Grão Vasco*, 1955; M. C. Baptista de Lima, *O A. Distr. de Angra do Heroísmo (Sua constituição e organização)*, 1950; P.º Henrique da Silva Louro, *O livro mais antigo da Sé de Évora (1321)*, em *A Cidade de Év.*, 1968-1970; Id., *Roteiro arquivístico-*

-histórico da Arquidiocese de Évora, *ibid.*, 31 (1974) 283-330; *Id.*, *Evora nos livros d'Ante Tejo e Odiana*, *ibid.*, 239-261; A. G. da Rocha Madahil, *Docs. para o estudo da cidade de Coimbra na Idade Média*, em *Bíbls.*, 9-11 (1933-35); *Id.*, *Livro Preto da Sé de Coimbra*, I, 1977; *Id.*, *Livro das vidas dos Bispos de Coimbra*, 1942; *Id.*, *O Cartulário seiscentista da Mitra de Braga* — «*Rerum Memorabilium*», em *Bol. Cult. da Cãm. Mun. do Porto*, 31 (1968) 92-234; A. H. de Oliveira Marques, *Guia do estudante de Hist. Med. Portuguesa*, 1979, 169-220; J. M. da Silva Marques, *A. Nac. da T. do T.* — *Index indicum*, 1935; *Id.*, *Inventário dos pergaminhos do Cabido da Sé de Viseu*, em *Anais das Bíbl. e A.*, 3.ª S., I, 309-371; José Marques, *Subsídios para o estudo da Arquid. de Braga no séc. XV*, em *BA*, 30 (1976) 63-96; Miguel de Oliveira, *Privilégios do Cabido da Sé Patriarcal de Lisboa*, 1960; *Id.*, *Os territórios diocesanos*, em *LS*, I (1956) 29-50; *Id.*, *O senhorio da cidade do Porto e as primeiras questões com os Bispos*, *ibid.*, IV (1959) 29-60; Gabriel Pereira, *Catálogo dos pergaminhos do Cartório da Univ. de Coimbra*, 1880; *Id.*, *Docs. históricos da Cidade de Évora nos sécs. XII-XIII*, 1885; Isaias da Rosa Pereira, *Livro dos capitulos da visita da igreja de S. Tiago da villa de Torres Vedras (...) de 677*, em *Lumen*, 1964; *Id.*, *Os livros de visitas pastorais*, em *Actas do V Colóquio Intern. de Estudos Luso-Brasileiros*, II, 1965, 475-484; *Id.*, *Sinodos medievais portugueses (sécs. XIII-XV)*, em *Proceedings of the Second Congress of Medieval Canon Law*, 1965, 467-466; *Id.*, *Sinodos portugueses da Idade Média*, em *RHCEE*, II (1971) 215-223; *Id.*, *Sinodo Diocesano de Évora de 1534*, em *AAPH*, II S., 20, 169-232; *Id.*, *Uma visita do Arceb. de Lisboa D. João Esteves de Azambuja*, em 1402, em *Arqueologia e História*, 9.ª S., 3 (1971); *Id.*, *Visitações de Santiago de Oviédo (1438-1481)*, em *LS*, 9 (1972) 79-116; *Id.*, *Inventário provisório do A. da Cúria Patriarcal de Lisboa*, *ibid.*, 311-386; *Id.*, *Subsídios para a Hist. da Igreja Eboresense, sécs. XVI e XVIII*, em *Arquivos do Centro Cult. Português*, IV (Pa. 1972) 177-241; *Id.*, *Estatutos do Cabido da Sé de Évora (1200-1536)*, em *AAPH*, II S., 21 (1972) 510-620; *Id.*, *As visitas paroquiais como fonte histórica*, em *Rev. da Fac. de Letras de Lisboa*, III S., n.º 15 (1973); *Id.*, *Visitações de S. Miguel de Sintra e de Santo André de Mafra (1466-1523)*, em *LS*, 10 (1978) 135-267; *Id.*, *A vida do Clero e o ensino da Doutrina cristã através dos Sinodos Med. Portugueses (sécs. XIII-XV)*, *ibid.*, 37-74; Alfredo Pimenta, *Leitadário da Sé de Lamego*, 1942; *Id.*, *Para a Hist. do Arceb. de Braga*, em *Boletim de Trabalhos Históricos*, 6 (1941) 97-178; Panduronga Pissurrencar, *Roteiro dos Arquivos da Índia Portuguesa*, Basorá 1965; Gérard Pradalié, *Les faux de la Cathédral et la crise de Coimbra au début du XII^e siècle*, em *Mélanges de la Casa de Ve-*

lázquez, X, 1974, 77-98; Virginia Rau, *Arquivos de Portugal — Lisboa*, 1963; Sebastião Martins dos Reis, *Livro da fazenda da Mesa dos Bispos de Évora nos sécs. XIV e XV. Realidade agrária e situação económica*, 1967; João Pedro Ribeiro, *Sobre o estado actual de alguns Cartórios do Reino*, em *Observações Hist. e Críticas*, 1.ª P., 1798, 3-58; *Id.*, *Memórias autênticas para a Hist. do Real A.*, 1819; J. H. da Cunha Rivara, *Catál. dos manusc. da Bíbl. Públ. de Ev.*, 4 vols., 1850-70; Fr. António do Rosário, *A hist. da Arquid. de Braga*, em *Diário do Minho*, 4.11.78, 25.1 e 24.2.79; Cândido Dias dos Santos, *O Censal da Mitra do Porto*, 1973; A. Franquelim Neiva Soares, *A Arquid. de Braga no séc. XVI — Visitas pastorais e Livros de visitas*, 2 vols. (polycop., 1972); *Id.*, *No quarto centenário de D. Rodrigo da Cunha. Três visitas aos Cabidos de Braga e Valença*, em *Theologica*, 12 (1977) 298-311; *Id.*, *A sociedade do antigo regime nas visitas e inquéritos paroquiais do Distr. de Braga*, *ibid.*, 13 (1978) 429-586; *Id.*, *A primeira visita de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires e as origens de Esposende*, em *Actas do I Encontro sobre Hist. Dominicana*, 1979, 221-250; *Id.*, *Visitações de D. Fr. Baltasar Limpo na Arquid. de Braga*, em *Theologica*, 14 (1979) 529-570 (a continuar); Torquato de Sousa Soares, *vd. Pierre David*; Fernando Sousa, *Subsídios para a História social do Arcebispo de Braga — A Comarca de Vila Real nos fins do séc. XVIII*, em *BA*, 30 (1976) 399-586; Carlos da Silva Tarouca, *Os mais antigos docs. do A. do Cabido de Évora*, em *A Cidade de Ev.*, 2 (1943-44) 66-80; *Id.*, *Inventário (...) do A. do Cabido da Sé de Évora*, 1946; Artur M. Pacheco de Andrade e Távora, *Dignitários da Sé de Braga-Primaz dos sécs. XVII e XVIII. Com extractos genealógicos dos respectivos processos*, 1938; António de Vasconcelos, *Nota chronologico-bibliographica das constituições diocesanas portuguesas até hoje impressas*, 1911; Leonina Ventura e Maria Teresa Veloso, *vd. P.ª Avelino de Jesus da Costa*.

III — 2. Vd. *bibl. das diversas Ordens religiosas e militares, Congregações e outras instituições da Igreja*. Maria Teresa Barbosa Acabado, *Inventário de compras do Real Most. de S. Vicente de Fora*, em *ABP*, 14 (1966) 36-108; Jorge Alarcão, *Tombo do prior D. Afonso Esteves do Most. de Grijó*, em *RPH*, XI (1964-68) 115 * a 143 *; P.ª Francisco Manuel Alves, *Abade de Baçal, Castro de Avelãs — Most. Beneditino*, C. 1910; J. M. Ferreira Alves, *As alfaias de prata beneditinas de 1776*, em *BA*, 35 (1979) 233-282; Maria Abigail Costa Amorim, *Inventário dos docs. do Conv. de S. Francisco do Porto* (polycop.), 1968; Fr. António do Rosário, *Primórdios dominicanos em Portugal*, em *BA*, 18-19 (1965) 230-249; *Id.*, *Pergaminhos dos Conv. Dominicanos*, em *Arquivos de Hist. da Cultura Portuguesa*, 4 (1972) 7-107; *Id.*, *Livro dos estudos desta Universidade do Real*

Convento de S. Domingos de Lisboa (1779-1799), 1973; *Id.*, *Capítulos provinciais da O. de S. Domingos em Portugal (1567-1594)*, 1977; Pedro de Azevedo, *Docs. de Santa Maria de Aguiar (Castelo Rodrigo)*, em *Rev. Lusitana*, 13 (1910) 1-17; *Id.*, *Docs. de Vairão (séc. XII)*, *ibid.*, 14 (1911) 250 ss; Rui de Azevedo, *Docs. falsos de Santa Cruz de Coimbra*, 1932; *Id.*, *As origens da O. Militar de Évora ou de Aviz*, em *História*, I (1932) 233-241; *Id.*, *Primórdios da O. Militar de Évora*, em *Boletim Cult. da Junta Distr. de Évora*, n.º 8 (1967); *Id.*, *O Most. de Lorvão na Reconquista cristã*, 1933; *Id.*, *O mais antigo documento latino-português*, em *Arq. Hist. de Portugal*, I (1932-34) 500-502; *Id.*, *A Colecção Especial do A.N.T.T.*, em *RPH*, 3 (1943) 5-25; A. Magalhães Basto, *Memórias soltas e inventários do Oratório de S. Clemente das Penhas e do Most. de N.ª Senhora da Conceição de Matozinhos*, dos sécs. XIV e XV, 1940; Biblioteca da Ajuda, *Relação dos docs. «Jesuítas na Ásia»*, organizada por H. A. Ferreira; *As Bibliotecas e Arquivos das Corporações religiosas atingidas pela Lei da separação do Estado das Igrejas*, em *Rev. de História*, I (1912) 49-53; BNL, *Inventário dos Códices Alcobacenses*, I a V, 1930-32, e *Índice do Inventário...*, 1978; M. Castelo Branco, *O Cartório da O. de Cristo. Subsídios para a sua história*; *Id.*, *O obituario do Real Conv. de Cristo de Tomar*; *Id.*, *Comendas da O. de Cristo no Distr. de Castelo Branco — Visitas e tombo dos sécs. XV e XVI* (todas no prelo); Mário Brandão, *Actas dos Capítulos do Most. de Santa Cruz*, 1946; Maria Fernanda C. de Brito, *Actas da Congregação de S. Bento — Catálogo do «Bezerra N.ª»*, em *Bibliotheca Portucalensis*, I a III, 1957-59; José V. Capela, *Tensões sociais na região de Entre Douro e Minho — I. O Conv. de Rendufe e o conc. do Entre Homem e Cávado (1640-1750)*, em *O Distr. de Braga*, III, 2.ª S. (1978) 29-104; Dom Maur Cocheril, *Etudes sur le Monachisme en Espagne et au Portugal*, 1966; *Id.*, *Routier des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, 1972; Maria Helena da Cruz Coelho, *O Most. de Arouca do séc. X ao séc. XIII*, 1977; Conde de Campo Belo, *A soberana Ordem de Malta. Resenha (...) do Most. de Leça do Baílo*, 1966; P.ª Avelino de Jesus da Costa, *Docs. da Colegiada de Guimarães*, em *RPE*, III (1947) 561-589, e em *Boletim de Trabalhos Históricos*, 18 (1966) 1-32; *Id.*, *A Ordem de Cluny em Portugal*, em *Cenáculo*, III (1948) 185-220; *Id.*, *Docs. Med. inéditos do Most. de Souto*, em *Rev. de Guimarães*, 64 (1964) 356-409; António Cruz, *Alguns docs. med. do Cartório de S. Bento da Ave Maria*, em *Boletim Cult. da Cãm. Mun. do Porto*, 8 (1945); *Id.*, *Santa Cruz de Coimbra na Cultura Port. da Idade Média*, I, 1964; *Id.*, *Santa Cruz de Coimbra*, em *EV*, 18, 1276 ss; *Id.*, *Anais, Crónicas e Mem. avulsas de St.ª Cruz de Coimbra*, 1968; Laurent Dailliez, *L'Ordre de Saint Jean de Jerusalem au Por-*

tugal XI-XV^e siècles, Nice 1977; J. S. da Silva Dias, *A congregação do Oratório de Lisboa. Regulamentos primitivos*, 1966; Pedro Dias, *Visitação da O. de Cristo de 1507 a 1510. Aspectos artísticos*, 1979; Robert Durand, *Le Cartulaire Baio-Ferrado du Monastère de Grijó (XI^e-XIII^e siècles)*, 1971; M. dos Santos Esteves, *Index dos titulos do Most. de S. Marcos (1766)*, 1960; *Exposição bibliogr. e iconogr.*, Év. 1966; Alberto Feio, *Origens do Most. de Santo Tirso*, em *O Conc. de Santo Tirso*, III (1956) 9-19; A. de Almeida Fernandes, *Arouca na Idade Média pré-nacional*, 1965; *Id.*, *Esparsos de História (sécs. XII e XIII)*, 1970; *Id.*, *Ação dos Cistercienses de Tarouca (As granjas nos sécs. XVI e XVII)*, em *Rev. de Guimarães*, 83 (1973); J. Anastácio de Figueiredo, *Nova Hist. da Militar O. de Malta Portuguesa*, 1800; Fundação Calouste Gulbenkian, *Docs. para a Hist. da Arte em Portugal*, vols. 3, 5, 12 e 13 (Casas e Colégios da Comp. de Jesus), e vols. 7 e 11 (Visitações da O. de Santiago em 1510-1533); Eurico Gama, *Pergaminhos da Coleg. de Santa Maria da Alameda de Elvas*, 1963; J. M. de Oliveira Guimarães, *Abade de Tagilde, Catálogo dos pergaminhos existentes no A. da insigne e real Coleg. de Guimarães*, em *Arqueológico Português*, IX-XIII (1904-1908); *Id.*, *Docs. inéditos dos sécs. XII-XIV relativos ao Mosteiro do Salvador do Souto*, 1896; *Id.*, *O A. da Coleg. de Guimarães*, em *Rev. Guimarães*, 22-29 (1905-1912), continuado, a partir do vol. 30 (1913), por J. L. de Faria; J. V. Guimarães, *A O. de Cristo*, 1901; Aurea Javierre Mur, *Docs. para el estudio de la O. de Santiago em Portugal en la Edad Media*, em *BA*, 16-17 (1964); Derek W. Lomax, *Las Ordenes Militares en la Península Ibérica durante la Edad Media*, (com abundante *bibl.*), Sal. 1976; F. Félix Lopes, *Fontes narrativas e textos legais para a Hist. da O. de S. Francisco em Portugal*, 1949; *Id.*, *Fundação do Most. de Santa Clara de Coimbra*, em *Colecção de Estudos*, 1953; *Id.*, *Os Franciscanos no Oriente Português de 1584 a 1590*, em *Studia*, 9 (1962) 29-142; *Id.*, *Manuscritos do Conv. de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa*, no *A. da Cúria Patriarcal*, em *LS*, 9 (1972) 55-77; Teófilo Aparicio López, *La O. de San Agustín en la India (1572-1682)*, em *Studia*, 40 (1978) 5-105; A. G. da Rocha Madahil, *O privilégio do isento de Santa Cruz*, 1940; *Id.*, *Inventário do Most. de Santa Cruz de Coimbra à data da sua extinção*, 1943; *Id.*, *Docs. Med. do Most. de Seica*, em *Rev. de Guimarães* (n.º especial) (1940) 39-79; José Mattoso, *L'Abaye de Pendorada des origines à 1160*, 1957; *Id.*, *Os Cartórios dos Most.ª Beneditinos do Distr. do Porto*, em *Anuario de Estudios Medievales*, I, 1964, 139-166; *Id.*, *Inventário dos fundos dos antigos Most.ª Beneditinos existentes no Distr. de Braga*, em *BA*, 20 (1966) 358-412; *Id.*, *Le Monachisme Ibérique et Cluny*, 1968;

Id., *O Most. de Rendufe (1090-1570)*, em BA, 23 (1969) 65-106; Id., *Docs. Benedittinos da T.T.*, em LS, 8 (1970) 223-305; Fr. António da Assunção Meireles, *Memórias do Most. de Paço de Sousa e Index dos Docs. do A.*, 1799 (publicados por Alfredo Pimenta, Lx. 1942); Id., *Memória do Most. de Pombeiro*, 1797 (publicadas por A. Baião, 1942); Maria Isabel S. G. de Melo, *Inventário de docs. do Conv. de S. Bento da Vitória* (políc.), 1958; Achilles Meersman, O. F. M., *Statuts of the Franciscan Province of St. Thomas the Apostle in India*, em *Studia*, 13-14 (1964) 301-349; Maria Teresa Monteiro e J. J. Rigaud de Sousa, *Livro dos Testamentos do Most. de Paço de Sousa*, em BA, 24 (1970); Aires Augusto Nascimento, *La Sémantique de la répétition dans le document le plus ancien du Territoire Portugais (a.D. 882)*, em *Euphrosyne*, Nova Série, 8 (1977) 183-193; Aurélio de Oliveira, *A Abadia de Tibães e o seu domínio (1630-1680)*, 1974; Miguel do Oliveira, *A milícia de Évora e a O. de Calatrava*, em LS, I (1956) 51-64; Id., *Origens da O. de Cister em Portugal*, em RPH, 5 (1971) 317-353; Gabriel Pereira, *Colecção dos livros de coro dos Conventos extintos*, 1904; Id., *O A. da Santa Casa da Misericórdia de Évora, em Estudos Eborenses*, 2.ª ed., II (1948) 5-62; Isaías da Rosa Pereira, *Para a Hist. do Most. de S. Pedro de Canelo*, em *Arquivos do Centro Cult. Português*, 5 (1972) 507-520; Alfredo Pimenta, *O Cartulário do Most. de Crasto*, 1938; António N. C. de Sá Portocarrero, *Subsídios para um inventário do Cartório do Most. de Paço de Sousa* (políc.), 1962; Domingos Maurício Gomes dos Santos, *O Most. de Jesus de Aveiro*, 2 vols., 1963-1967; J. M. da Cunha Saraiva, *Cartórios dos Conventos extintos e suprimidos em «Letras e Artes» de Novidades*, de 4.8.1940; Id., *Subsídios para a Hist. da O. de Malta*, 4 vols., 1944-48; Id., *Uma visitação à O. de Cristo no ano de 1505*; Id., *Docs. da fundação do Conv. de Santa Marta de Jesus em Lisboa*, 1948; Id., *Index hist. e diplom. do Cartório de Leça (1814)*, 1944; Id., *Direitos, bens e propriedades da O. de Mestrado de Aviz ... (Tombo de 1556)*, 1953; Id., *Notícias da Congregação do Oratório de Viseu*, em *Beira Alta*, II (1943); J. J. Brito e Silva, *Catálogo dos cartórios dos Colégios de S. Bento e do Carmo de Coimbra*, 1951; Carlos da Silva Tarouca, *O Cartulário do Most. de Santa Clara de Vila do Conde*, em B, 36 (1943) 159-176, e em *Arqueologia e Hist.*, 8.ª S., 4 (1947); Id., *As origens da O. dos Cavaleiros de Évora (Aviz)*, segundo as cartas do A. do Cabido da Sé de Évora, em *A Cidade de Ev.*, 13-14 (1947) 25-39; J. J. de Ascensão Valdez, *Livrarias das Casas congregantistas da Comp. de Jesus de Setúbal e Cartórios das Colegiadas de Santa Maria do Castelo e de S. Pedro em Torres Vedras*, 1915; Fr. Maria Damian Yafes Neira, *Dados para a Hist. del Monast. de Junias*, em BA, 32 (1978) 289-320.

III — 3. Nuno Daupias D'Alcochete, *Inventaire des Archives de l'Eglise Saint-Louis des Français*, em *Bulletin des Etudes Portugaises*, 21 (1958); Id., *Cartas de privilégio, padrões, doações e mercês ao Hospital de Todos-os-Santos*, 1959; Id., *O A. Hist. do Hospital de S. José*, em *BIBLB*, V (1964) 271-311; Id., *Registo Paroquial*, em *DHP* (com abundante bibl.); A. A. Banha de Andrade, *Roteiro do A. Hist. da Miseric. de Montemor-o-Novo*, em *RPH*, 17 (1977) 137-176; A. de Sousa Araújo, *Génese dum Livro de usos e costumes do séc. XVIII. Seu conteúdo e alcance pastoral*, em *Itinerarium*, 18 (1972) 174-232; Rui de Azevedo, *O Compromisso da Confraria do Espírito Santo de Benavente (séc. XIII)*, em *LS*, VI (1962-63); Nelson Correia Borges, *O Inventário dos ornamentos e jóias da igreja de Santiago de Coimbra, em 1607*, 1980; Francisco Xavier Gomes Catão, *Aldeia de Assaço (Goa)*. Subsídios para a sua história, em *Studia*, 40 (1978) 279-347; F. C. da Silva Correia, *Origens e formação das Misericórdias Portuguesas*, 1944; P.ª Avelino de Jesus da Costa, *Estatutos do Colégio da Purificação de Évora*, 1968; Id., *O Registo Paroquial do séc. XVI e seu tratamento arquivístico*, em *Actas do IV Encontro dos Bibl., Arq. e Documentalistas Portugueses*, 1974; Id., *Registo Paroquial*, em *EV*; B. Xavier Coutinho, *A Igreja e Irmandade dos Clérigos*, em *Boletim Cult. da Cãm. Mun. do Porto*, 26 e 28 (1963 e 1965); Direcção-Geral dos Assuntos Culturais, *Inventário dos Livros de Registos Paroquiais já incorporados em Arquivos Históricos*, em *Bibliotecas e Arquivos de Portugal*, III, 1973, 35-196; L. F. Farinha Franco, *Os A. paroquiais...*, em *Actas do IV Encontro dos Bibl., Arq. e Documentalistas Port.*, 1977. (trabalho rico de informações e bibl.); A. Braamcamp Freire, *Confraria de N. Senhora da Conceição de Sintra. Estatutos (Fev. 1346)*, em *AHP*, I (1903) 343-355; Maria Luisa Graça Lemos, *A. da Misericórdia de Coimbra-Inventário* (polícop.), 1960; A. C. Pires de Lima, *Os A. Paroquiais. A sua importância*, em *O Conc. de Santo Tirso*, I (1961) 67-86; M. C. Baptista de Lima, *Inventário da Secção de Cartórios Paroquiais. Conc. de Angra do Heroísmo...* 1952-53; José Marques, *Arquivo da Ven. O. Terceira do Carmo da Cidade do Porto. Inventário-sumário. I — Livros* (políc.), 1976; Maria Adelaide d'Almeida Meireles, *A. da O. Terceira de S. Francisco do Porto-Inventário preliminar e Inventário do A. da Irmandade dos Clérigos* (polícop.), 1963 e 1965; M. Artur Norton, *Inventariação dos assentos paroquiais referentes ao séc. XVI do Distr. de V. do Castelo*, em *A. do Alto Minho*, 18 (1971) 38-171; D. N. Rios Novais, *Divino Salvador do Campo — Barcelos. Respiços tirados do seu interessante A. Paroquial*, 1961; Natália Nunes, *Confrarias, Irmandades, Mordomias — Inventário de uma colecção de livros do Registo Paroquial existentes no A.N.T.T.*, 1976; Isaías da Rosa Pereira, *Lí-*

vro de aniversários da ig. de St.ª Marinha de Lx., em *Rev. Municipal*, 100 (1964); Id., *Alguns docs. do Cartório da antiga igreja de Santo André*, *ibid.*, 103 (1967); Id., *O Hospital do Espírito Santo da Vila da Castanheira*, em *Do Tempo e da História*, IV (1971) 53-95; Id., *Livros de aniversário de Santa Maria da Alcáçova de Santarém e de Santiago de Coimbra*, em *BBUC*, 34 (1978); Edgar Prestage e Pedro de Azevedo, *Registos Paroquiais de Lisboa — Registo da freg. de Santa Cruz do Castelo desde 1536 até 1628*, 1913; L. Oliveira Ramos, *Inventário dos livros da Misericórdia desta cidade de Braga*, em BA, 32 (1978) 79-115; A. P. Matos Reis, *A. da St.ª Casa da Miser. de P. Lima*, em *A. de Ponte de Lima*, I (1980); Leopoldo Rocha, *As Confrarias de Goa, nos sécs. XVI-XX. Conspecto Histórico-Jurídico*, 1973; S. Costa Santos, *O Arquivo do Hospital de S. José*, em *Anais das Bibl. e Arq.*, I (1915) 129-135; A. Franquellm Neiva Soares, *O Conc. de Vila do Conde e os inquiridos paroquiais de 1825 e 1835*, 1974; A. Martinz Vásquez, *Los Archivos Parroquiales. Normas para la inventariación, catalogación de sus fondos*, La Coruña 1941; Sousa Viterbo e J. M. L. Nogueira, *Hospitais de Lisboa antes da fundação do Hospital de Todos-os-Santos*, em *Arquivos de Hist. da Medicina Portuguesa*, I a V.

III — 4. *Archiva Ecclesiae*, rev. de «Associazione Archivistica Ecclesiastica» de Itália; *Enchiridion Archivorum Ecclesiasticorum*, Vaticano 1966; Simone Duca e P. Basilio Pandzic, *Archivistica Ecclesiastica*, Vaticano 1967; *Tuy — Museo y Archivo Histórico Diocesano*, I e II, 1975-1977; *Actas do «II Congresso Nacional de Arquivos Ecclesiásticos»*, 1975; *Los Archivos de la Iglesia en España*, 1978; José María Fernández Catón, *Archivos eclesiásticos: Central de la Conferencia Episcopal, Diocesanos y Parroquiales*, separata da obra anterior; Id., *Catálogo del Archivo Histórico Diocesano de León*, I, 1978. A.J.C.

IV. A. E. DO BRASIL — Não existe, tanto quanto lográmos apurar, um levantamento dos A.E., no plano das dioc. como no das Prov. das Ordens e Congregações; a mais extensiva informação foi coligida em 1974 pelo A. Nacional, mas as respostas ao seu inquérito foram escassas e por de mais incompletas. Ainda quando assim não fosse, porém, o conhecimento dos acervos existentes no país seria insuficiente para a elaboração, tornando imprescindível recorrer à documentação conservada no exterior, aliás como tem sido posto em evidência relativamente à investigação de todo o passado brasileiro.

I — A. no exterior. A) Vaticano — Ficou acentuado, nas entradas sobre os A.E. portug., a importância dos acervos arquivísticos de Roma, tanto os do Vaticano propriamente dito quanto os das cúrias generalícias das diferentes Ordens. Sendo desnecessário, portanto, repetir agora essas anotações, ou reiterar a indicação das colecções pertinentes e das publicações que lhes respeitam, caberá, todavia, uma menção especial, pelo papel da Companhia na evangelização do Brasil, ao *A. Romanum Societatis Iesu* (ARSI), designadamente da col. *Provincia Brasiliensis et Maragnonensis*, cujo sumo relevo está patente na obra monumental de Serafim Leite. Importa, todavia, recordar ainda que tb. nos A. de Franciscanos, Benedittinos e outros — de que se encontrarão exemplos no *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa* — não-de existir importantes elementos a inventariar.

B) Portugal — Toda a história brasileira anterior a 1822 é tributária dos acervos arquivísticos existentes em Portugal, e daí ser habitual o sublinhado da necessidade de uma inventariação sistemática de tais fontes, a qual tem sido objecto de vários relatórios; o imperativo vale tb. para a Hist. da Igreja, que deverá aproveitar as muitas referências pertinentes de obras publicadas e aprofundá-las na perspectiva específica. a) *A. Nac. da TT.* Talvez o A. português cujas existências relativas ao Brasil publicamente se encontram menos identificadas; pela sua natureza guarda inúmera documentação dessa ordem nas suas várias colecções, como registam os roteiros de Pedro de Azevedo-António Baião, Mesquita de Figueiredo e Silva Marques e é ampliado pela consulta dos índices mss. nele disponíveis. Na *Col. de Bulas*, como nas *Gavetas*, na *Chanc. da Ordem de Cristo*, na *Mesa da Consciência e Ordens*, nas *Chanc. Régias*, no *Santo Ofício*, no *Corpo Cronológico* e nos *Mss. da Livraria* estão reunidos, ou transcritos, muitos milhares de espécies que interessam à Hist. da Ig. no Brasil; qual-